ANNO LXIV — NUMERO 272 — QUARTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 26 de Novembro, á tarde.

A Camara dos Deputados levantou hoje a sua sessão protestando contra a presença na sala de Mr. Daniel Wilson, que pela primeira vez desde o processo que lhe foi instaurado, apresentava-se no Parlamento.

GENEBRA, 17 de Novembro.

Acaba de fallecer o Sr, J. Zemp, presidente da confederação Suissa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 27 de Novembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(Continuação)

XV

Inglaterra impoz-se de novo como protectora mais que como alliada, e Hespanha e França arrancavam lhe a todo o momento concessões que lhes interessavam, assustando o governo portuguez com ameaças e pretenções mais duras ainda, e submettia-se a tudo a monarchia dos braganças, posto que contrariada, e contentava-se de pensar que mais tarde nullificaria o que praticara de sua vontade.

A reacção destruio grande parte das obras do marquez de Pombal; suspendeu o curso de muitas providencias salutares; desbaratou as finanças publicas, onde o genio do secretario de D. José se mostrara mais severo e escrupuloso; si não logrou tudo desmoronar, é porque as idéas do povo, e até os costumes e tendencias se haviam modificado com o impulso vigoroso de Pombal; resistio, pois, alguma cousa, ou porque se esconden aos olhos para reapparecer mais tarde e em occasião propicia, ou porque impossivel era desfazer o que já se coraisara no coração nacional. Escapou a Universidade de Coimbra com suas reformas pertentosas, mas desappareceu a mesa censoria, instituição meramente politica, para dar lugar a outra confiada ao influxo de ecclesiasticos, e que se incumbisse da prohibição dos livros e escriptos sobre a religião, não reputados conformes as regras e normas da Curia romana.

Por outro lado exagerados os principios de protecção industrial, tanto se pretendeu desenvolver desacertada e privilegiadamente a portugueza europea, que ao Brazil que o marquez tratava com igualdade de direitos se prohibiram industrias de ourives e outras para não concorrer com a metropole, e ser constrangido a receber seus productos, embora os podesse conseguir no proprio solo.

Pretenderam volver para Portugal os jesuitas, e si não fôra a Hespanha que reclamou, elles conseguiriam do governo de D. Maria I formar novos institutos, e talvez recuperar suas antigas propriedades: assim mesmo tiveram ingresso no reino, como ecclesiasticos isolados e se derramaram de novo pelo territorio, posto que extincta a companhia por Clemente XIV.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Foram agraciados com o titulo de barão: da Franca o coronel José Garcia Duarte e de Gindahy Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.

— Foram agraciados: com a commenda da ordem da Rosa Francisco de Faria Lobato, e com o officialato José Lopes Carneiro e Tiburcio Valeriano de Araujo.

— Foi concedida a exoneração que pedio o Dr. Eduardo Augusto de Menezes do lugar de adjunto á 1ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Foi exonerado o Dr. Joaquim Eduardo da Costa São Paio do lugar de inspector da inspectoria de saude do porto do Piauhy, sendo nomeado para o referido lugar o Dr. João Maria Marques Bastos.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 17 do corrente foram nomeados:

Primeiro escripturario da thesouraria do Amazonas, o 1º escripturario da alfandega da capital, Joaquim Antonio Pereira.

Segundo escripturario da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o 3º escripturario da mesma thesouraria, João Felix Silveira de Carvalho.

Por titulos da mesma data foram nomeados:

Terceiro escripturario da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o official de descarga da alfandega de Porto Alegre, João Henriques Fernandes Pinheiro.

Terceiro escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande, o official de descarga da mesma alfandega, Henrique Francisco Hailliot.

Official de descarga da alfandega da cidade do Porto Alegre, o praticante da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Ernesto José de Carvalho.

Officiaes de descarga da alfandega da cidade do Rio Grande, o official de descarga do Porto-Alegre, Salatiel Saturnino de Paiva e o praticante da thesouraria do Paraná, Pedro de Freitas Saldanha.

Segundo escripturario da alfandega de Paranaguá, o 2º escripturario da de Aracajù, Ananias de Azevedo.

Official de descarga da alfandega de Manáos, o 2º escripturario da de Paranaguá, Victor Alves Branco.

Segundo escripturario da alfandega de Aracajù, Caciliano Soledade.

Ministerio da Agricultura

— Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres dirigio o ministerio da agricultura, a 9 deste mez, o aviso seguinte:

« Illm. e Exm Sr.—Havendo a delegacia do thesouro nacional em Londres dirigido a este ministerio o officio que incluso remetto por cópia a V. Exc., do qual consta ter o exame das contas da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco, no 1º semestre deste anno, mostrado renda liquida excedente da importancia dos juros garantidos, e que V. Exc., apezar de informado pela dita delegacia do resultado deste exame, ordenára o pagamento de £ 95 - 1 - 3 á mesma companhia, como importancia de juros garantidos que lhe são devidos no dito semestre, faz se preciso que V. Exc. preste a este respeito os devidos esclarecimentos.

« Deus guarde a V. Exc.—Antonio Prado. »

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1128, de 31 de Outubro findo, nomear Manoel Joaquim da Costa Ramos e José Antunes Ferreira para os lugares, que estão vagos, de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa Vista d'esta capital.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o commandante geral da guarda civica, capitão Lucio de Siqueira Campos, resolve de accordo com a informação do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado conceder-lhe 3 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito para tratar da saúde de pessoa de sua familia, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de quinze dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director da Escola Normal, de 31 de Outubro findo, resolve nomear o bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, João Cordeiro Fonseca de Medeiros e o bacharel Antonio da Silva Guimarães para servirem na ordem em que estão collocados, de commissarios nos exames, de que trata o artigo 45 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, do 1º, 2º e 3 anno da mesma Escola Normal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 22 de Outubro findo do director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Bôa Vista, resolve nos termos da lei n. 1636 de 1882 nomear o Dr. Antonio da Silva Guimarães e Manoel Theotonio Freire para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder amanhã n'aquella escola.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Indeferindo o ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 23 de Outubro findo o requerimento em que o sentenciado militar Domingos José Henriques, em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, pede copia do processo do conselho de guerra a que respondeu em 1872, afim de juntar uma petição de graça que pretende dirigir ao poder moderador, por isso que o mesmo processo será annexado ex-officio á referida petição, assim o declaro a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S em resposta ao seu officio de 30 de Outubro findo, sob n. 1121 referente ao do delegado de policia do termo de Canhotinho, que os recrutas, a escolta e o voluntario de que trata o citado officio deverão vir a pé d'aquella localidade para esta capital.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — De conformidade com a requisição de V. S. em officio n. 563 de 27 de Outubro findo, envio os documentos em original para servirem de base á liquidação ou divida do engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão constantes da petição por este dirigida a esta presidencia em 22 de Setembro do anno passado, dos officios do director geral de Obras Publicas sob ns. 16, 20, 52 e 62, de 22 de Março, de 27 de Abril, de 24 de Agosto e 13 de Setembro d'aquelle anno, copia do termo de contracto celebrado na directoria com o referido Beltrão em 23 de Abril, para os reparos e pintura da ponte Pedro II, assim como dos orçamentos primitivo e supplementar das mesmas obras.

Convindo, entretanto, que, caso tenham esses documentos de ficar appensos ao fallado processo de liquidação, devem ser devolvidos, por copia, á secretaria d'esta presidencia, afim de serem archivados como peças a ella pertencentes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial, prorogando por 3 annos, com a respectiva congrua, a licença de igual tempo concedida ao vigario collado da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, Revm. Manoel Esperidião Muniz.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do aviso n. 1725 de 22 de Outubro findo, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara ficar approvado o credito, aberto por esta presidencia, na importancia de 13:352$860 á verba « Munições de bocca, » do corrente exercicio, para pagamento a Antonio Duarte de Figueiredo, do fornecimento de carne verde aos navios da 2ª divisão de cruzadores quando por aqui passaram.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando, os paisanos de quem trata no officio de 31 do mes findo, n. 578.

— Ao mesmo.—Faça destacar um cabo de esquadra e tres praças no 1º districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo — Retire incontinenti a praça que serve de ordenança ao subdelegado de S. José

— Ao mesmo.—Recolha ao quartel do corpo o sargento Camillo Borges da Silveira Tavora.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Deferindo hoje o requerimento do alumno-mestre titulado pela Escola Normal, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, recommendo a Vmc. providencie para que seja posta em concurso a cadeira de ensino primario de 2ª entrancia de Pesqueira, vaga pelo fallecimento do respectivo funccionario Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu telegramma de 31 de Outubro findo que mandei hontem reforçar com cinco praças o destacamento dessa comarca.

Deixo, porém, de attender á requisição feita no final do citado telegramma porque presentemente a casa de Detenção não póde receber mais presos.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Panellas.—Convem que Vmc. faça apresentar na secretaria desta presidencia a certidão do processo da ré Benedicta, que interpoz recurso de graça da pena de prisão perpetua, imposta pelo jury do termo de Panellas, em sessão de 10 de Outubro de 1875.

Para que o recurso possa ser encaminhado deve a referida certidão ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, conforme preceitua o aviso-circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, ou daquelle que o tiver substituido no cargo como se verifica do aviso do mesmo ministerio de 22 de Outubro de 1886, sob n. 63.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 25 de Outubro ultimo, sob n. 22, foi approvado o acto de 9 do mesmo mes, pelo qual esta presidencia autorisou a construcção de um abrigo e desvio para o recebimento de mercadorias no kilometro 80 do ramal de Timbauba, nessa estrada de ferro, sendo levada a conta do custeio a despesa até a quantia de 1:030$390

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico a Vmc. que autorisei hoje o fornecimento dos generos alimenticios e diversos artigos constantes do pedido que acompanha o seu officio n. 675 de 20 de Outubro findo, com as glosas nelle feitas pela Thesouraria de Fazenda.

Outrosim, recommendo-lhe que providencie no sentido de serem d'ora em diante os pedidos para supprimento do almoxarifado desse presidio organisados de accordo com o que propoz o inspector da Thesouraria de Fazenda, no officio junto por copia n. 564, de 30 do citado mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Circular:

— A's camaras municipaes.—Chamo mui especialmente a attenção da Camara de... para o aviso-circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 20 de Outubro ultimo, constante do impresso junto, recommendando a remessa de productos vegetaes desta provincia que analysados mostrem utilidades e aproveitamento á industria e commercio do paiz.

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1888 — Illm. Exm. Sr.— O antigo regimen do trabalho agricola e a concentração das forças na producção quasi exclusiva de poucos generos, em algumas das mais ricas provincias do Imperio, determinaram de algum modo, o abandono de muitas culturas proveitosas e colheita de productos vegetaes que podem ser empregados na industria com grande vantagem. Para promover o aproveitamento de taes generos e mais tarde a cultura dos que forem de maior consumo, dando assim incremento ao commercio e variado emprego á população, resolveu o Governo Imperial mandar proceder á analyse e ensaios para determinação do valor industrial desses productos, publicando posteriormente os resultados obtidos, para sciencia dos productores e consumidores. Para esse fim expedirá V. Exc. as convenientes providencias no sentido de ser remettida, parcialmente, a este Ministerio uma collecção de fibras que já forem utilisadas nessa provincia, e outras de reconhecida importancia, devendo ter cada amostra 40 kilos de peso; igualmente, uma collecção de plantas medicinaes, tinturiaes e taniferas, oleos vegetaes, gommas, resinas e gommas—resinas, devendo ter cada amostra 15 kilos, se fôr possivel. As amostras devem ser acompanhadas de minuciosas informações sobre o aproveitamento e emprego desses productos, nas diversas localidades, o preço, lugares em que são produzidos, quantidade que pode ser fornecida em determinado periodo e outras que pareçam proveitosas Ligando o Governo a maior importancia a semelhante tentamen, conta que V. Exc. empregará todo o esforço afim de iniciar-se, quanto antes, o estudo das riquezas que possuimos e ainda não foram devidamente apreciadas. Correrão, por conta deste Ministerio, as despezas que se tornarem necessarias para o desempenho do serviço que ora a V. Exc. recommendo.—Deus guarde a V. Exc.—(Assignado.)—*Antonio Prado*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

— *Mutatis mutandis* aos presidentes das associações Commercial Agricola, Auxiliadora da Agricultura e Commercial Beneficente.

Portarias:

— Declaro á Camara do municipio de Alagôa de Baixo que deixo de approvar as arrematações dos impostos constantes do termo enviado pelo secretario dessa Camara com officio de 18 de Outubro findo, por não ter sido ainda publicada a lei de orçamento municipal para o exercicio da 1888 a 1889, que pode alterar as taxas decretadas na de n. 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior á publicação da citada lei de orçamento; o que, si assim acontecer, dará lugar a reclamações que convem evitar. Cumpre, portanto, que a Camara providencie para que os seus impostos sejam arrecadados administrativamente

Chamo a sua attenção para o art. 64 de lei de 1º de Outubro de 1828.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia do Maranhão, por conta do Ministerio da Guerra o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito padre Gervasio Antonio Nogueira que por portaria do referido Ministerio de 1º de Outubro findo foi transferido desta para aquella provincia.

Officiou se o inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido capellão e communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem de ré até a provincia do Ceará por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Revd. missionario frei João Evangelista de Montemarciano.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar gratuitamente com passagem de ré até o Ceará no proximo vapor que seguir para o norte a Antonio Venancio Ferreira Gomes.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar para Palmares, por conta da provincia e com direito a bagagem o tenente Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa em carro de 1ª classe e oito praças do corpo de policia que o acompanham, em carro de 2ª classe.

— Igual ao encarregado da estação de Palmares para mandar transportar até Barra de Jangada.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em solução de seu officio n. 1.101, de 26 de Outubro findo, copia do de n. 576, do commandante do Corpo de Policia, datado de 30 do citado mes.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso de 26 de Outubro findo em que o Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça declara que não póde ser autorisada a despeza feita pelo delegado de Aguas Bellas com diligencias no termo de Quebrangulo.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. em solução de seu officio n. 1,097, de 25 de Outubro findo, que por falta de força, não póde ser excedido o numero de praças determinado pela tabella de 28 de Fevereiro do anno findo para o destacamento do Altinho.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. em solução de seu officio n. 1,120, de 30 de Outubro findo, que opportunamente será attendida a requisição do delegado de Iguarassú, visto que actualmente não ha força disponivel.

— Ao mesmo.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente do provincia para poder resolver sobre o assumpto de seu officio n. 1,081 de 23 de Outubro findo, recommenda a V. S. que informe si Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão é casado, é official da guarda nacional ou si consta ter sido emancipado.

— Ao mesmo — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,114 de 29 de Outubro findo.

— Ao mesmo — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S., em solução de seu officio n. 1,116 de 29 de Outubro findo, que expedio hontem ordem ao commandante do Corpo de Policia para reforçar com cinco praças o destacamento de Nazareth.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional de 23, 24 e 25 de Outubro findo, ns. 190 a 203.

— Ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio n. 56 de 31 de Outubro findo, no qual vieram annexos a relação nominal dos Srs. deputados que compareceram ás sessões dessa Assembléa e o ponto dos empregados da respectiva secretaria, durante o alludido mez. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. afim de ser presente a essa Assembléa, o incluso officio da Camara Municipal da Victoria pedindo approvação dos artigos de posturas annexos ao citado officio.— Communicou se ao presidente e vereadores da Camara Municipal da Victoria.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de apresentar a essa Assembléa, o incluso requerimento em que Firmino Sevilaqua pede consignação de verba especial habilitando o mesmo Exm Sr. presidente a fazer acquisição de mil exemplares do seu mappa synoptico do imperio do Brazil.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 135 de 23 de Outubro findo, o incluso termo de exame procedido em um caixão contendo armamento vindo da provincia das Alagoas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes que n'esta data proferio o seguinte despacho na petição de recurso de Moraes & Marques, sobre a qual esse Thesouro prestou a informação de 25 de Setembro ultimo, n. 461:

« Mantenho o despacho anterior. »

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento do Club Dramatico Familiar, ao qual se refere a informação de V. S. em officio de 30 de Outubro ultimo:

« Não tem lugar o que se requer; será concedido o theatro nas condições do respectivo regulamento e satisfeito o devido. »

Edital:

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1.º e 2.º tabelliães do termo de Pedra.—O secretario, *Manoel Joaquim Silveira*.

O Dr Paulo Caetano de Albuquerque, juiz municipal dos termos reunidos de Buique e Pedra, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que achando se em concurso os officios de justiça do novo termo da Pedra, criado pela lei n. 1,542, de 13 de Maio de 1881, os quaes na ausencia de lei especial sobre sua criação e divisão e em face do decreto de 30 de Janeiro de 1834, que regula a materia, são os de primeiro e de segundo tabellião do publico judicial e notas, servindo o primeiro de escrivão do orphãos, capella e residuos, e o segundo de escrivão de execuções civis e criminaes, convido aos pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do praso de 30 dias, como dispõe o art. 1.º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho do corrente anno, combinado com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, e art. 70 do decreto n. 9,344, de 17 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faz mais saber tambem aos pretendentes, que seus requerimentos devem vir instruidos com o disposto no decreto n. 8,276 de 15 de Setembro 1881, e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar a presente que será affixado no lugar mais publico do costume, e delle se extrahirá cópia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 147, do decreto n. 9 428 de 28 de Abril de 1885 com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta villa da Pedra, aos 12 dias do mes de Outubro de 1888.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino, o escrevi. - *Pedro Caetano de Albuquerque*.

E nada mais se continha em dito edital, copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João de Moura Cavalcante, o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão de affixação do edital retro; o qual é do theor seguinte:

Manoel Joaquim Pintadinho, porteiro interino dos auditorios da Pedra, em virtude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da casa da Camara Municipal desta villa, hoje, o edital convidando aos pretendentes aos officios de justiça do novo termo da Pedra, de que trata o mesmo edital.

O referido é verdade e dou fé

Villa da Pedra, 12 de Outubro de 1888 —O porteiro interino, *Manoel Joaquim Pintadinho*.

E nada mais se continha em dita certidão acima transcripta do proprio original ao qual me reporto e dou fé

Escrevo e assigno.—E eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino o escrevi, e está conforme.—O escrivão interino, *João de Moura Cavalcante*.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de hontem datado, do conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife, resolve nomear o Dr. José Joaquim Seabra para fazer parte da commissão julgadora do concurso de philosophia, a que se tem de proceder na mesma Faculdade.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear João Cordeiro da Fonseca Medeiros para servir de commissario nos exames a que se tem de proceder hoje na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa-Vista, em substituição de Manoel Theotonio Freire, que pedio dispensa d'aquella incumbencia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Xavier de Barros Campello, continuo da secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, tendo em vista a informação n. 260, de 24 de Outubro findo, do respectivo inspector, e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal da Relação.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc., em solução de seu officio de 6 de Outubro findo, a resposta do juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, a respeito da reclamação de antiguidade do juiz de direito bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima.

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S. o administrador da Casa de Detenção a fazer substituir a chapa de ferro em que assenta o fogão daquelle estabelecimento, de cuja despeza apresentará a respectiva conta.

Fica assim respondido o officio de V. S. n. 1,131, de hontem datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Flores, bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva reassumio o exercicio de seu cargo no dia 16 de Outubro findo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Pelo officio n. 115, de 30 de Outubro findo, fico inteirado de haver V. S. contractado com João Francisco dos Santos Goyanna a construcção da canôa destinada ao serviço do forte do Buraco, mediante a quantia de 700$, e com as dimensões constantes do citado officio.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S., em resposta ao seu officio n. 114, de 29 de Outubro findo, que faça examinar as avarias da barca norueguense *Orion*, e ouvindo ao prejudicado procure chegar a um accordo acerca da indemnisação a fazer-se, de cujo resultado me dará logo conhecimento.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta João do Nascimento, visto ter sido julgado incapaz para o serviço da armada, segundo consta de seu officio de hoje datado, sob n. 117.

— Ao director do Arsenal de Guerra — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 3 e ordem do Thesouro Nacional n. 194, de 17 tudo de Outubro proximo findo, autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido de talões para o 14.º batalhão de infantaria, cuja despeza, segundo o orçamento anexo ao seu officio n. 37, de 24 de Agosto ultimo, foi calculada na importancia de 360$000.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente da Camara Municipal de Goyanna. — Inteirado dos motivos pelos quaes Vmc. participou-me não ter sido possivel reunir a Camara para o fim indicado em seu officio de 9 de Outubro findo, declaro, em resposta, que a Vmc. cumpre proceder nos termos do art. 28 da lei de 1 de Outubro de 1828, art. 22 §§ 4.º e 6.º da lei n. 3,029 e aviso de 27 de Setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos; e se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero strictamente necessario para haver sessão, devendo ser provada a molestia pelos que faltarem, se isso allegarem.

Previno a Vmc. que o mandato de vereador é obrigatorio; se os cidadãos eleitos, ainda mesmo sendo supplentes, apesar das multas impostas, cuja cobrança dever-se-ha promover, continuarem a faltar, não apresentando motivos de legitima escusa nos termos do art. 19 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade, como incursos nas penas do art. 128 do codigo criminal, á vista dos avisos de 28 de Fevereiro de 1833, 23 de Junho de 1834, 13 de Março de 1839, 29 de Outubro de 1838, 26 de Dezembro de 1861 e 11 de Março de 1884.

Outrosim, declaro-lhe que a arrecadação dos impostos deve ser feita na administração, até que seja publicada a lei de orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889, que póde alterar as taxas decretadas na de n. 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior á publicação da citada lei do orçamento, o que se assim acontecer dará lugar a reclamações que convem evitar.

Portarias:

— Approvo o acto da Camara Municipal de Nazareth, concedendo a Ignacio Bezerra de Menezes Drummond e Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão, prorogação de seus contractos relativos ás arrematações dos impostos e fornecimento d'agua e luz para a cadeia desse cidade, de que tracta o officio da mesma Camara, de 28 de Setembro ultimo.

O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar por conta do Ministerio da Marinha, com destino á Côrte, para onde seguem á disposição do Quartel General da Marinha, os imperiaes marinheiros Felisberto Antonio dos Santos, João Paulo de Lucena, Emiliano José dos Santos e Jeronymo Lopes de Araujo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife —De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que nos seus officios de 27, 29 e 30 de Outubro findo, ns 436 e 438, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Ao director do Presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requesição ».

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Victoria. —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de Orestes Saraiva de Carvalho Neiva pedindo provimento na serventia dos officios de contador e partidor do termo de Santo Antão foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Indeferido, por não ter o supplicante se habilitado de accordo com as disposições em vigor ».

Dando a V. S conhecimento desse acto, recommendo-lhe que abra novo concurso para o provimento dos citados officios, visto que a V. S. cabe proceder ás necessarias diligencias legaes, conforme decidem os Avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 30 de Abril e 19 de Junho de 1886.

— Ao juiz municipal do termo de Granito.— O Exm. Sr desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S que fica inteirado do assumpto de seu officio de 18 do mes de Outubro findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remette a V. S, conforme solicitou em o seu officio de hoje datado, n 522, as amostras de fardamento para a guarda civica, que se acham depositados nesta repartição.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que o tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima deixou hontem o exercicio do cargo de commandante do corpo de policia, assumindo o na mesma data o respectivo major fiscal Cleomenes Lopes de Siqueira.

— Ao professor Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Sua Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda agradecer as felicitações dirigidas por V. S. pelo feliz regresso de Suas Magestades Imperiaes á patria.

— Ao fiscal da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sua Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia deu hoje conveniente destino ao relatorio e extracto dos trabalhos executados nessa linha durante o mez de Julho deste anno que acompanhou o officio de V. S., sob n. 94, de 29 de Outubro findo.

Editaes:

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, as cartas patentes de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão, nomeados por decreto de 8 de Agosto findo, este para o posto de tenente-coronel commandante do 68º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, e aquelle para o de tenente-coronel commandante do 55º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Páo d'Albo.

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acha nesta repartição, afim de ser entregue, depois de pagos os devidos direitos, a carta patente de Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, nomeado por decreto de 25 de Setembro findo, para o posto de tenente-coronel commandante do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria.

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, as cartas patentes de Fabio Velloso Freire, nomeado por decreto de 27 de Julho ultimo, para o posto de major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da comarca da Escada, e a de José Afrio de Albuquerque Maranhão, nomeado por decreto de 4 de Julho findo, para o posto de tenente-coronel commandante do 61º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Buique.

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, as cartas patentes dos officiaes abaixo declarados, nomeados por decreto de 18 de Agosto ultimo, para os postos seguintes:

Capitão Manoel de Barros Wanderley, coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Barreiros.

Major, Manoel Honorato de Barros, tenente-coronel commandante do 71º batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma comarca.

Joaquim Verissimo do Rego Barros, coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Palmares e Agua-Preta.

João Braulio Correia da Silva, tenente-coronel commandante do 30º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.

João Manoel de Barros Accioly, tenente-coronel commandante do 44º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

João Baptista Castanha, tenente coronel commandante do 45º batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma comarca.

Manoel de Brito Camello, major commandante da 9ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Goyanna.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve reformar no mesmo posto o capitão da 4ª companhia do 2º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife Antonio da Silva Neves, visto achar-se comprehendido na primeira hypothese do art. 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Alfredo Gomes Leal para o posto de capitão da 4ª companhia do 2º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear o cidadão José Soares da Silva Lyra para o posto de capitão da 6ª companhia do 25º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Panellas, em substituição de José Paes de Lyra Filho.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Antonio Bezerra da Silva Pereira para o posto de capitão da 3ª companhia do 31º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, em substituição de Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão que obteve guia de passagem para a comarca de Buique.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda, de 31 de Outubro findo, resolve nomear o cidadão Vicente Ferreira da Costa Lima para o posto de alferes da 3ª companhia do 65º batalhão do serviço activo d'aquella comarca, em substituição de Severiano José de Souza que não aceitou a nomeação para o dito posto.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve nomear Ignacio Gomes Lima para exercer o cargo de delegado do districto litterario do Espirito-Santo, em Tacaratù —Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente coronel commandante do corpo de policia Francisco de Araujo Lima, resolve conceder-lhe quinze dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de negocios de seu interesse fóra d'esta capital, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no praso de quinze dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios da Camara Municipal do Recife, ns. 69, 97 e 99, de 14 de Agosto, 17 e 31 de Outubro ultimos, de accordo com as informações prestadas pelos Drs. director geral de Obras Publicas e procurador fiscal, e considerando sobre a impossibilidade em que se acha a dita Camara de desapropriar pelos meios amigaveis a parte do armazem que intercepta a direcção do caes do Apollo para a rua Visconde de Itaparica, segundo o plano exhibido, para realização de um melhoramento de utilidade publica, resolve determinar que a Camara Municipal do Recife fique subrogada no direito de desapropriar por utilidade publica municipal, de accordo com as leis em vigor, a parte do referido armazem, para aquelle fim, nos termos do art 2º n. 2 da lei n. 129, de 2 de Maio de 1844, visto reconhecer a utilidade da desapropriação, segundo o art. 5º d'esta lei —Remetteu se copia á Camara Municipal do Recife

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 1136, de 3 do corrente mez, resolve nomear para o lugar de 1º supplente do subdelegado do districto de Urtiga, do termo de Ouricury, Cyrillo Alves de Souza, em substituição de Leopoldo Gonçalves Vianna, que mudou de residencia e para o de 2º supplente do mesmo subdelegado Francisco Ferreira de Siqueira em substituição de Germano José de Siqueira, que não aceitou a nomeação.

Outrosim resolve exonerar Luiz José Barbosa do cargo de 3º supplente do referido subdelegado e nomear para substituil-o Raymundo Eneas Rodrigues.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Com este será apresentado a V. Exc. o individuo de nome Manoel Thomas de Aquino, a quem mandará assentar praça no exercito como recruta, se estiver nas condições da lei.

— Ao Dr. Pedro de Atthayde Lobo Moscoso.—Remetto a V. S. a representação e mais papeis relativos á collocação de uma machina a vapor para descaroçar algodão no povoado de S. João dos Pombos, afim de que me informe a respeito.

— Ao Dr. juiz de orphãos da comarca da capital.—Não sendo possivel, por falta de medicos, proceder-se, no termo de Palmares, a exame de sanidade no serventuario da justiça Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, que pedio successor, de accordo com os artigos 99 e seguintes do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, resolvi chamal-o á esta capital, onde já se acha, para o fim de ser submettido á inspecção, que será feita pela junta medica provincial presidida por V. S., com assistencia do promotor publico Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

Dando lhe sciencia de meu acto, confio de seu zelo pelo serviço publico que acceitará a incumbencia.

Convem com a devida antecedencia, V. S. declare o dia e hora que designar para proceder se ao dito exame.—Officiou-se a junta-medica e ao 2º promotor publico da capital.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. Antonio Lins de Albuquerque, ex educando da Colonia Isabel, afim de que se sirva de dar-lhe o conveniente destino.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declarando-me o Exm. Sr. Ministro da Marinha em telegramma de 3 do corrente dever seguir, para o Ceará o patacho de guerra *Paquequer*, assim o communico a V. S., afim de providenciar de modo a serem quanto antes executados reparos das avarias do mesmo patacho, occasionadas pelo abarroamento de que trata o officio desse arsenal de 29 de Outubro ultimo, n. 114.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accôrdo com a informação dessa directoria de 25 de Outubro findo, sob n. 141, autoriso V. S. a promover em satisfação ao incluso pedido, a acquisição de 50 colchões e 50 travesseiros, destino a Enfermaria Militar, uma vez que para a respectiva despeza existe credito segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 570 de 3 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—De conformidade com o Aviso do Ministerio da Guerra de 3 e ordem do thesouro nacional n. 194 de 17 tudo do mez de Outubro findo fica V. S. autorisado a mandar proceder ao concerto dos selins e cartuxeiras de Clavins Spenser, pertencentes á companhia de cavallaria, mediante a importancia de 560$000 constante do orçamento annexo ao officio d'essa directoria n.º 435 de 17 de Agosto ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista.—Sirva-se V. S. de informar se o capitão Francisco Martins de Sousa Badico continúa no commando da 2ª companhia do 22º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, depois de ter sido nomeado tenente-coronel commandante do mesmo batalhão, e se a patente foi por elle solicitada e recusada pelo governo imperial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento a que se refere a informação do commandante do corpo de policia de 29 de Outubro ultimo, recommendo a Vmc. que mande abonar de accordo com as disposições em vigor a ajuda de custo á que tiver direito o capitão do do mesmo corpo, Francisco Pereira do Lago para as despesas com as viagens que fez ultimamente de Ipojuca, onde se acha destacado para esta capital e vice-versa por quanto foi elle chamado a serviço publico extraordinario.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao tenente-coronel commandante do corpo de policia.—Faça recolher ao quartel do corpo, até segunda ordem, as praças que se acham destacadas em Belém.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano—Mande V. Revma. admittir nesse instituto, de preferencia a qualquer recommendação feita ou por fazer, no caso de haver vaga, a José Carlos Lima Guerra, filho do finado Carlos Lima Guerra e Emilia Vicencia Guerra.

— Ao director geral de Obras Publicas.—Remetto a Vmc. a petição e informação annexas, em que Antonio Gonçalves de Asevedo, proprietario da casa onde funcciona a Escola Normal declara estarem concluidos os reparos, a que se obrigára fazer, para renovação do contracto, afim de examinar e dar parecer sobre o assumpto.

— Ao inspector especial de terras e colonisação.—Fico inteirado pelo officio de Vmc. de 26 de Outubro ultimo de haver de novo contractado nas mesmas condições do anterior contracto a impressão dos desoito mil exemplares da—Noticia sobre Pernambuco—com Laporte & C., por haver faltado ao cumprimento do 1.º Francisco de Paula Marinho Falcão.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias :

Chamando a sua attenção para o que representa a Camara Municipal de Alagôa de Baixo em officio de 3 de Setembro ultimo, junto por copia sobre o côrte de tres joaseiros alli existentes; recommendo-lhe que promova a punição dos culpados caso existam.

— Transmitto a Camara Municipal de Alagôa de Baixo copia do officio que n'esta data dirijo ao promotor publico de Cimbres, declaro-lhe que sobre a mudança da feira a que se refere em officio de 3 de Setembro ultimo nada ha que providenciar, por não ter havido reclamação do povo e ser o assumpto de sua competencia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande transportar gratuitamente com passagem de prôa até Natal no proximo vapor que seguir para o norte a Paula Pinheiro dos Santos e Maria do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S., para os fins convenientes e em solução de seus officios ns. 1,016 e 1,108 de 12 e 27 de Outubro findo que por ser excessivo o aluguel, não póde ser approvado o contracto de locação do predio pertencente a Joaquim Alves de Oliveira Góes, para servir de quartel e cadeia no povoado Vicencia.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S. para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 1,026, de 31 de Outubro findo, que já ordenou a volta das praças e do cabo que se achavam destacados no districto do Péres.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente do provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes a Assembléa Legislativa Provincial a informação do inspector do Thesouro Provincial de 2 do corrente, n. 521 e os demais papeis annexos a prestação das contas do beneficio das loterias extrahidas em favor da igreja de S. Pantaleão do povoado do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella.

Fica deste modo satisfeita a exigencia contida no officio de V. S. de 15 de Outubro ultimo, n. 39.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio junto em original n. 129 A de 31 de Outubro findo do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, relativo ao pedido da demonstração discriminada annual dos saldos ou deficits das caixas dos diversos patrimonios sob a administração da respectiva junta administrativa, e das demais informações constantes de seu officio, a que respondo, n. 46 de 22 do citado mez

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 54 de 29 de Outubro findo, que foi approvado o compromisso da confraria de Nossa Senhora do Livramento d'esta cidade. Sendo provisorio o anterior acto, não havia impedimento para sua reforma, na qual foram respeitadas as disposições dos arts. 9 e 10 do anterior compromisso, que não soffreu a alteração substancial.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, recommendo a V. S. que informe si com a certidão já entregue que acompanhou o seu officio n. 707 de 29 de Setembro fica satisfeito o que solicita Joaquim Ferreira de Araujo Monteiro no requerimento aqui junto que será devolvido.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 18 do mez findo.

— Ao tenente-coronel commandante do Corpo de Policia Francisco de Araujo Lima.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que, pelo seu officio de 3 do corrente mez, n. 1, fica inteirado de ter V. S. n'essa data assumido o exercicio de seu posto.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—1ª secção—Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo prazo de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 23 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o prazo de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A. da Silva*.—Ao Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Assemblea Geral,

Decretan:

Art. 1.º Acuérda se nuevamente el plazo de dos anos, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leys de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.º Para optar á los beneficios acordados por esas leys, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comon acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.º Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4.º Comuniquese, etc.

Sala das sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo á 12 de Juli de 1888.—*J. A. Magarinos Cervantes*. — *Manuel Garcia-Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instrución Pública. Montevidéo, Julio, 13 de 1888

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese y publiquese.—*Tages*.—*Martin Berinduague*.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1888

Alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos.—Aguarde a solução do governo imperial.

Antonio Hermino de Senna.—Sim, nos termos da portaria desta data e officio hoje dirigido á repartição de Obras Publicas.

Bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.—Concedido.

Francisco Pacifico do Amaral. — Indeferido. Sempre que o empregado melhora de vencimentos paga os direitos devidos na razão da vantagem percebida, d'ahi a pratica constantemente seguida, d'ahi a razão da paga quando se dá accesso, etc.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Como requer.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Honorio Pereira da Silva.—Sim, pagando as comedorias.

Irmandande de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras.—Encaminhe se.

José Odilon Annes Jacome Pires.—Sim.

Bacharel João Vicente da Silva Costa.—Sim, mediante recibo.

Manoel Gonçalves da Silva.—Encaminhe-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de Novembro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1236 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Francisco das Chagas, vindo do termo do Cabo, por crime de rapto e defloramento a uma menor.

A' ordem do Dr delegado do 2º districto da capital, Eduardo Francisco das Chagas, por disturbios e uso de armas defesa; Maria Marcionilla Ramos, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joanna Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Manoel Hilario de Sant'Anna, João Augusto Pereira, como vagabundos e gatunos; José Vieira da Cunha por disturbios, á minha disposição; William Neella e J. Fernandes a requisição do consul Inglez.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Henrique de tal, por disturbios, e Sidronia Isabel da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Marcionilla Maria Joaquina da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, Ursula Arcelina da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Belém, José Henrique de França, por crime de espancamento e uso de armas defesa; Simeão Pereira Maximo, por embriaguez e disturbios.

Communica o delegado do termo de Santo Antão, que tendo apparecido por alli o desertor do corpo de policia Antonio de Barros Correia, a provocar desordens, armado de faca, mandara duas praças do mesmo corpo captural-o, ao que se oppondo o referido desordeiro, travou luta com as praças, dando em resultado sahirem estas feridas gravemente.

O delinquente foi afinal preso por outras praças que correram em auxilio de seus companheiros.

Abriu se o competente inquerito.

Participa o delegado do termo de Gravatá, que no dia 4 do corrente, foram capturados e recolhidos a cadeia publica, os individuos de nomes Francisco José de Souza, conhecido por Francisco Carlos, pronunciado no termo do Limoeiro, pelo crime de tentativa de morte; Manoel Magdalena da Costa e seu filho Francisco Magdalena da Costa, por crime de furto.

No dia 15 deste mez, aquella autoridade acompanhada dos Drs. juiz de direito, promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita na cadeia, onde encontrou 7 presos, sendo 5 processados e 2 sentenciados.

Nenhuma reclamação fizeram.

O Dr. delegado do 2º districto da capital, participou-me que no dia 25 do corrente, na rua do Capitão Lima, o menor Severino Gomes de Oliveira, filho de Olegario Gomes de Oliveira, jogou uma pedra sobre este menor de nome Francisco Gomes da Silva, que o ferio na testa, sendo considerado leve o ferimento, pelos Drs. José Felix e Gama Lobo.

O offensor evadiu-se e o subdelegado respectivo, procedeu nos termos da lei.

Hontem ás 2 horas da tarde, foi encontrado boiando junto a ponte da linha ferrea do Limoeiro, o cadaver de Aniceto José de Araujo, o qual sendo retirado para terra, foi depositado no cemiterio publico, onde foi vistoriado pelos medicos da policia que declararam encontrar no mesmo cadaver, um ferimento no pescoço, feito por instrumento perfurante.

O subdelegado do districto, tomou conhecimento do facto, e abriu o competente inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1888

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Certifique-se.

Antonio Lopes de Azevedo e officios do superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. contador.

Antonio Florentino de Barros Guéba.—Informe o Sr. Dr. ajudante do procurador dos feitos de Palmares.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Capitão Themistocles d'Orange Reis Lima.—Volte ao Sr. Dr. contador.

— 27 —

Octilio Prismo Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. ajudante do procurador dos feitos de Bonito.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fornecer.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1888

Liberata Maria da Conceição, professora publica.—Cumpra se e registre se a apostilla de 2 de Julho do anno passado.

— 24 —

Bellarmino Guedes Alcoforado, professor publico.—Justifico.

— 26 —

Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora publica.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 20 dias para entrar no goso da licença.

— 27 —

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, professor publico.—Informe o delegado litterario em que dia o supplicante deixou o exercicio da cadeira.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PESQUEIRA 12 de Novembro de 1888.

Teve hontem lugar a inauguração definitiva do Prado Pesqueirense. A corrida esteve bastante animada. Não obstante o calor excessivo, que reinou, todos assistiram bem o divertimento do dia, pois que já se achava prompta a archibancada, que deu um excellente abrigo.

Eis o resultado das corridas:

1.º pareo—600 metros—1ª secção.
Tira fama—1.
Floresta—2.
Moleque—3.
Tempo da corrida—48 segundos.

2.º pareo—700 metros—1ª turma.
Sem duvida—1.
Diplomata—2.
Mascóvo—3.
Tempo da corrida - 55 e meio segundos.

3.º pareo—1200 metros.
Duvidoso—1.
Queimado—2.
Pendanga—3.
Tempo da corrida—100 segundos.

Desta vez Mylord foi bastante infeliz, e fez pessima carreira, sem duvida por se achar doente.

4.º pareo—Desafio—800 metros.
Bemtivi e 'Utopista, sendo este, o vencedor.
Tempo da corrida—65 segundos.

5.º pareo—600 metros—2ª turma.
Guarany—1.
Ilusorio—2.
Retros—3.
Tempo da corrida—48 segundos.

6.º pareo—700 metros—2ª secção.
Fortaleza—1.
Xenxem—2.
Grelha—3.
Tempo da corrida—56 segundos.

7.º pareo—100 metros.
Badoque—1.
Vapor—2.
Progresso—3.
Carão foi desta vez bagageiro.
Tempo da corrida—78 segundos.

Badoque, apezar de pouco ensaio, e ainda novo no Prado, fez uma ecellente carreira, e parece-nos, que em breve ha de ser o substituto de Conforme.

8.º pareo—850 metros.
Corta-vento—1.
Pendanga—2
Sorte-Grande—3
Tempo da corrida—65 segundos.

Ao sahirem para a raia os animaes, que compunham este pareo, era grande a inquietação dos expectadores. Todos anciosos esperavam a carreira de *Corta-vento*, que tornou-se notavel, por haver batido a *Conforme*, que nessa capital tem corrido com o nome de *Florête*, e que ahi é considerado como o melhor parelheiro da provincia.

Dado o signal de partida *Corta Vento* tomou a ponta, e venceu a todos os seus competidores sem esforço algum.

Hoje *Corto Vento* desafiou a *Badoque*.

Aguardemos o resultado da corrida.

Com anciedade todos os habitantes desta comarca esperam a discussão do celeberrimo projecto de carnes verdes. Não pode haver absurdo maior do que sujeitar-se os criadores á vontade de meia duzia de protegidos da fortuna. E' um escandalo inaudito a conversão daquelle projecto em lei. Aqui a repugnancia contra aquelle projecto é geral. Gregos e Troyanos o renegam, e estão dispostos *em certo tempo* a feixar as portas de suas casas áquelles que votarem a favor do tal projecto, e pretenderem de novo uma cadeira na Assembléa Provincial.

Por causa de certos contos, aqui alguem, pensa, que o projecto passará, mas nós não acreditamos nisso, e nos parece que a maioria da Assembléa Provincial não quererá por certo fazer tão grande mal aos sertanejos, e extinguir por uma vez a industria pastoril.

Façam os Srs. deputados o que quizerem, convertam em lei o projecto, certos de que mais tarde se arrependerão.

No dia 15 do corrente deve reunir se a 3ª secção do jury, de cujo resultado daremos noticia na primeira missiva.

AGRICULTURA

Ramie

(*Jornal do Commercio* da côrte)

Debaixo de outra rubrica offerecemos aos nossos leitores a informação que do director da colonia Grão-Pará acaba de receber o ministerio da agricultura quanto á cultura da Ramie e as operações de decorticação alli iniciadas pelo emprego de machina do autor Landsteer. Vemos tambem pela folha official de hontem que o Sr. Barão de Arinos, nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Paris, está colhendo dados seguros e completos com que, satisfazendo a requisição daquelle ministerio, possa inteirar-nos do verdadeiro estado de tal industria agricola na França, onde a Ramie é tão apreciada e preconisada que, não ha muitos mezes, foi tido por digno de ser communicado á Academia das sciencias o facto de haver intelligente agricultor alcançado bons resultados de plantio que tentou em territorio do Haut-Marne.

A cultura do Ramie não offerece nenhuma difficuldade. Faz-se necessario, porem, attrahir-lhe as fibras e limpal-as da gomma adherente, e são estas duas operações que, senão até agora, pelo menos até pouco tempo, eram tidas por difficilmente praticaveis. Não ha senão tres mezes, houve em Paris um concurso de machinas destinadas a tal fim, não sabemos com qual resultado, e nos Estados-Unidos ha sociedade industrial que tem por unico objecto o commercio da Ramie, adquirindo todas as fibras, e fornecendo sementes e machinas a preços reduzidos. Já na Venezuela e na republica do Salvador tem aquella sociedade introduzido machinas e espalhado quantidade de sementes, tendo tomado a si esta propaganda o agronomo D. Rafael Pena a quem varias vezes nos temos referido como o especialista de renome na Americo Central.

Tudo, pois, induz a crer que na cultura da Ramie poderá achar-se para o Brasil fonte nova e pujante de producção. Resta saber e determinar de modo preciso qual o melhor systema do beneficiamento do vegetal, preços correntes do producto, estado em que as fibras poderão ser admittidas nos mercados, modo de acondicionamento, e o mais que a este respeito convêm conhecer e divulgar para que os plantadores não se exponham a mallogro.

O ministerio da agricultura tomou a si outra tarefa e ha de sem duvida desempenhar-se della com a solicitude e perseverança que reclama a iniciação de qualquer novo ramo de trabalho. Ninguem dirá que esta missão é impropria do governo quando outros vemos empenhados na propagação desta mesma cultura, e em paiz de tamanha descentralisação, como os Estados-Unidos, o poder federal pela sua repartição da agricultura faz estudar, dentro e fora do territorio, as epidemias vegetaes, as condicões de diversas culturas e todas as questões convergentes para o progresso agricolo-industrial.

—

Palacio da provincia de Santa Catharina, 23 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do aviso de 19 do mez proximamente findo, tenho a honra de enviar a V. Exc. o officio de 16 do corrente no qual o director da colonia Grão-Pará presta os esclarecimentos por V. Exc. exigidos ácerca da planta textil denominada *Ramie*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. —*Augusto Fausto de Souza*.

—

Escriptorio da colonia Grão-Pará.—Orleans do Sul, 16 de Outubro de 1888.

Illm e Exm. Sr. coronel Dr. Augusto Fausto de Souza, presidente da provincia de Santo Canta Catharina —Em obediencia ao officio de 29 do mez proximo passado, no qual V. Exc. se dignou exigir desta directoria os esclarecimentos sobre o plantio da Ramie, afim de satisfazer ao aviso do Exm. Sr. ministro da agricultura, passo a responder aos quesitos no mesmo officio exarados:

1.º A Ramie cuja plantação está desenvolvida nesta colonia em numero de milhões de pés designada pelo nome de—Utilis—ou Ramie verde, cuja folha é codiforme.

Esta especie é aquella que mais resiste ao frio e pode atravessar a geada dos nossos invernos, permanecence enterrada sem ser preciso arrancal-a do chão e guardal-a em lugares cobertos.

Sensivelmente fraca ás geadas, só com os calores da primavera é que ella começa a brotar, e então o seu desenvolvimento torna-se rapido e mesmo assombroso, offerecendo ao lavrador tres cortes da primavera á entrada do inverno.

Sendo esta planta tuberculosa e de grande desenvolvimento no perfilhar, nunca ensaiei a sementeira, aproveitando as pequenas raizes que em numero avultado dá a planta e que no mesmo anno se desenvolvem rapidamente.

As pequenas raizes plantadas em sentido horisontal com a hastes, tem aqui dado optimos resultados porque o arrebentação se produz por toda ella, offerecendo assim maior numero de exemplares.

Os terrenos aonde mais tem aproveitado e prosperado esta planta, são as varzeas arenosas da facil escoamento das aguas porque os terrenos impermeaveis lhe são prejudiciaes, visto que fazem apodrecer as batatas.

Os terrenos aonde se deve desenvolver esta plantação, devem ser abrigados dos ventos que muito damno lhe causa.

As épocas de plantação aqui tem sido Agosto e Setembro, porém posso affirmar que, livrando dos mezes de mais forte frio, qualquer tempo é proprio para o seu plantio.

A colheita faz-se logo que as hastes atingem o crescimento de dous metros e quando na base das mesmas a casca toma uma côr havana escura.

Então convém fazer o córte daquellas que estão em condições, e assim successivamente, tendo o lavrador sempre colheita, porque quando conclue as mais finas, as outras já estão em condições.

2.º A machina que aqui existe montada, movida por agua, é do autor Landstheer, e só é applicavel ao descorticamento.

Seu custo aqui foi de 1:200$ e os resultados obtidos, comquanto satisfactorios, ainda deixam muito que desejar.

3.º A colonia Grão-Pará já fez remessa desta fibra textil para a Europa, onde teve grande aceitação, tanto assim que na exposição de Antuerpia, concorrendo com outras de differentes procedencias, foi a nossa que obteve a victoria, sendo-lhe concedida uma medalha de ouro.

Os preços pelos quaes é cotada a fibra da Ramie apenas descorticada são de 40 a 50 francos por 100 kilogrammas.

Tive offerecimento de um fabricante dos Estados-Unidos que attendendo á qualidade superior da nossa fibra, se offereceu para fornecer gratuitamente as machinas, com a condição de ser elle o unico comprador da Ramie exportada da colonia, a preços que estipularia: o que recusei visto que importava monopolio, limitando o horisonte das nossas aspirações.

Tem attingido grande desenvolvimento a cultura desta planta, tão sómente devido aos esforços do Sr. commendador Joaquim Caetano Pinto Junior, que mandou vir da Europa os primeiros exemplares introduzidos no Brasil e aqui cultivados, que hoje se elevam a milhões de pés.

A colonia Grão-Pará, creada pelos esforços deste digno cavalleiro e grande patriota, tem lhe custado enormes sacrificios sem que nenhum auxilio lhe tenha sido prestado.

Aproveitando a opportunidade em que levo ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da agricultura, por intermedio de V. Exc., os dados acima expostos sobre o plantio da Ramie, lembro que a maior necessidade para o desenvolvimento de todas as industrias nesta provincia é a construcção de estradas que, ligando os centros productores ao littoral, desenvolvam as innumeras riquezas que aqui jazem em estado latente.

Requisitei em tempo o auxilio do governo imperial para uma estrada que, partindo do centro das colonias do Estado. Urussanga e Azambuja, ligassem entre si estas colonias com a do Grão-Pará, Capivary, Varges do Braço e a capital da provincia.

E' esta estrada de grande conveniencia porque por ella ficará ligado o norte ao sul da provincia, entroncando na estrada, projectada por V. Exc., de S. José a Lages.

Quando na Europa os governos offerecem premios aos fabricantes que melhores modelos de machinas apresentarem para descorticanto da Ramie e estes premios se elevam á quantia de 30 a 125,000 francos, o digno chefe desta empresa, o Sr. commendador Joaquim Caetano Pinto Junior, por si desenvolve em larga escala a cultura desta planta na colonia Grão-Pará, dotando a provincia de Santa Catharina com riqueza futura, qual é o café para as provincias do Rio, Minas e S. Paulo.

Se esta riqueza não se manifesta já em toda a sua opulencia, é tão sómente devido á falta de estradas por onde possa ter sahida facil e barata este rico producto

Os esforços de um homem tem limites, porque não ha fortuna que possa fazer em sertão como e nosso o que na velha Europa só caminha com o bafejo dos governos auxiliando os lavradores desta cultura.

Por isso direi a V. Exc. que para a provincia de Santa Catharina ser a primeira na exportação de fibra da Ramie, basta tão sómente que o governo imperial nos auxilie com estradas.

Deus guarde a V. Exc. - O director da colonia, *João José Arthur da Silva Soares*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 23 e das reuniões de 24 e 26.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo a planta organisada pela commissão nomeada para examinar o edificio desta Assembléa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do secretario do governo da provincia do Rio Grande do Sul, accusando o recebimento dos Annaes desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Josepha Christina de Barros Dutra, alumna do 3º anno da Escola Normal, requerendo autorisação para prestar exame de portuguez em Janeiro de 1889, afim de matricular-se no quarto anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do crime e jury de Olinda, requerendo consignação de quota para a Camara Municipal d'alli pagar lhe 674$755 de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Approvou-se sem debate o parecer adiado da commissão de constituição e poderes, sendo reconhecido e proclamado deputado pelo 4º districto o reverendo vigario Julio Maria do Rego Barros, ficando prejudicada a emenda.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Continuando a discussão do parecer n. 59 deste anno, da mesma commissão, foi encerrada a requerimento do Sr. José Marianno, tendo orado pela ordem o Sr. Drummood.

Votado foi approvado, sendo reconhecido e proclamado deputado o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, ficando as emendas prejudicadas.

Veio á mesa uma declaração dos Srs. João Augusto, Tavares Netto e Benjamim Caraciolo de que tinham votado contra o parecer.

Encerrou se a 1ª discussão do projecto n. 105 deste anno (limites da comarca de Bom Conselho com as de Aguas Bellas e Garanhuns) tendo orado os Srs. Drummond e Ulysses Vianna, não se votando por falta de numero um requerimento d'aquelle Sr. deputado, de adiamento da discussão por 24 horas.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Votou-se e foi regeitado o requerimento de adiamento da 3ª discussão do projecto n. 59 deste anno (fixação de força policial) á vista do que continuou a discussão.

Achando se na ante sala o Sr. Julio de Barros, deputado pelo 4º districto, foi recebido pelos Srs. supplentes dos secretarios, e, prestando o juramento, tomou assento, preenchidas as formalidades do estylo.

Continuando a discussão do projecto acima, ficou adiada pela hora, tendo sido apoiadas duas emendas e havendo orado os Srs. Ulysses Vianna, Cornelio da Fonseca, João Alves, Lopes Machado e Drummond.

A ordem do dia é a 1ª discussão do projecto n. 94 deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia de 10 do corrente mez, foi privado do posto de alferes das 4ª e 5ª companhias do 38 batalhão da guarda nacional do municipio de Bom-Jardim, Taquaretinga e Limoeiro os cidadãos Sergio Barbosa Leal e Albino Severiano de Souza Barbosa.

Por actos da mesma data foram nomeados para o referido batalhão:

Alferes da 4ª companhia—Manoel Feliciano da Silva.

Alferes da 5ª companhia, João Cordeiro de Arruda.

Sul do imperio—O paquete nacional *Pará* entrado hontem do sul, trouxe folhas do Rio de Janeiro até 20, da Bahia até 24 e de Alagôas até 26 do corrente.

Na da côrte encontramos os seguintes telegrammas do Rio da Prata:

Buenos-Ayres, 19 de Novembro.

O principe D. Augusto assistio hontem ás corridas em Palermo e á noite foi ao theatro S. Martin.

Hoje sua alteza, acompanhado do general De Leon, diversos officiaes e alguns brazileiros, visitou a penitenciaria, sendo recebido e acompanhado na visita pelo director coronel Paravicini e vice-director Cuenca.

O principe e alguns officiaes vão a La Plata assistir ás festas do anniversario da fundação da cidade e á inauguração do hipodromo.

No Rosario continuam as festas da exposição.

19 de Novembro.

O Sr. Emiliano Frias intervem nas eleições em favor do governo.

A officialidade do crusador *Almirante Barroso* e o principe D. Augusto assistiram ao 6º anniversario da fundação da cidade de La Plata e visitaram depois a bolsa de Buenos-Ayres.

A' noite foram recebidos no Club Naval.

Montevidéo, 19 de Novembro.

A camara dos deputados approvou a emissão de novecentos mil pesos para pagamentos atrasados, e rejeitou as emendas da outra camara ao orçamento cujo texto já havia approvado.

O general Tajes tem sido muito obsequiado pelo segundo anniversario da sua eleição presidencial.

— Nas folhas da Bahia e Alagoas nada encontramos digno de nota.

Imprensa—Recebemos e agradecemos:

Novum crimen—folheto de 106 paginas em 8º, impresso na typographia industrial, reproduzindo artigos publicados neste e n'outros jornaes sobre um crime de defloramento.

Treze de Maio—revista litteraria, scientifica e artistica, publicada no Rio de Janeiro, trazendo este summario:

I.—Revista Treze de Maio.
II.—Mecanica geral.—José Eulalio da Silva Oliveira.
III.—Trabalho Livre.—Valentim Magalhães.
IV.—Questões Etymologicas.—Dr. Castro Lopes Pacheco Junior.
V.—Recordações.—Moraes Silva.
VI.—No Paiz da Poesia.—Pedreira Franco.
VII.—Mulher Cadaver.—Cezar Franco.
VIII.—Extranho Mar.—Medeiros e Albuquerque.
IX.—A Carne.—Araripe Junior.
X.—Rio Branco—Rosendo Muniz.
XI.—Impulsos.—Cyro de Asevedo.
XII.—Monostrophe.—Alberto de Oliveira.
XIII.—O Conclave dos Redivivos.—Rangel de S. Paio.
XIV.—A Marmita.—Barão de Paranapiacaba.
XV.—O Espelho dos Olhos.—Severiano de Rezende.
XVI.—Recordação.—Arthur Asevedo.
XVII.—Joaquim Serra.—Pedreira Franco.
XVIII.—Chronica do Mez.—Alberto Silva.
XIX.—Noticias Litterarias.

— *Antitheses*—comedia em 1 acto do Sr. Ribeiro da Silva. E o primeiro fasciculo em distribuição. Impossivel de julgal-a.

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem:

1º anno

Enéas Martins, approvado com distincção.
Americo Lins Vasconcellos Chaves, idem.
José Eusebio de Carvalho Oliveira, idem.
Arthur da Costa Pinto, approvado plenamente.
Rodrigo Ignacio de Sousa Menezes, idem.
José Marianno Correia, idem
Thomé Joaquim de Barros Gibson, idem.
Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, idem.
Genuino Maximino da Silva Gusmão Filho, approvado simplesmente.
Aprigio Dias da Rocha Filho, idem.
Antonio Ferreira Freitas, idem.
João Rodrigues de Almeida, idem.

3º anno

Benedicto Teixeira Palha, approvado plenamente.
Elias Firmino de Souza Martins, idem.
Prudencio Cotegipe Milanez, idem.
Francisco Camelo de Assis, idem.
Eduardo Ferreira Rodrigues, approvado simplesmente.
José Francisco de Moraes e Silva, idem.

4º anno

José Machado de Oliveira, approvado com distincção.
José Sisenando de Meira Henrique, approvado plenamente.
Manoel Lopes Ferreira Pinto, idem.
Francisco Leocadio Andrade Pessoa, idem.
Jorge Gomes de Mattos, idem.
Felippe Augusto Carneiro Campello, idem.
Simeão Telles de Menezes Sobral Junior, idem.
D. Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, idem.
Joaquim Miranda de Paula Pessoa, approvado simplesmente.

5º anno

Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, approvado plenamente.
Maximiano Jansen Vieira de Mello, idem.
Bellarmino Vieira Machado, idem.
Francisco Xavier Guedes Pereira, idem.
Alvaro Jefferson Guedes Pereira, idem.
Bianor Gadault Fonseca de Medeiros, idem.

— Estes receberam o gráo de bacharel em sciencias sociaes e juridicas.

Nossa Senhora da Soledade—Eis a nova mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, para o anno compromissal de 1888—89:

Juiz, Manoel Joaquim do Nascimento.
Procurador geral, Ignacio Bento de Loyolla.
Secretario, Manoel José Cypriano.
Thesoureiro, Fortunato Francisco das Chagas.
Procuradores, José Gonçalves Lessa e José Faustino da Trindade.
Definidores, José Silvestre dos Santos Pereira, José Marinho do Nascimento, Manoel Pedro Francisco de Paula, Silvino Antonio Francisco Camello, João Chrysostomo Pereira Soares, João Polycarpo Soares Rosas, Hermino Evangelista da Silva Fraga, José da Silva Sacramento, Manoel Antonio José Correia, Laurentino José da Silva, Juvenal Gonçalves Lessa e João Chrispiniano Soares.

Crime a punir—Ante-hontem, cerca de 2 horas da tarde, appareceu boiando no rio Capibaribe, junto á ponte da ferro via do Limoeiro o cadaver de um homem, que se reconheceu ser Aniceto José de Araujo, o qual, retirado das aguas foi levado para o cemiterio de Santo Amaro, onde comparecendo os medicos da policia, foi vistoriado, declarando aquelles peritos terem encontrado no pescoço do morto um ferimento feito por arma perfurante.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto.

Sabe-se entretanto, com indicio de ser verdade, que aquelle individuo foi assassinado na noite de sabbado para domingo á entrada da ponte da Tacaruna.

Ha suspeitas de quem seja o autor do crime.

A policia prosegue nas deligencias.

Impostos provinciaes—Durante este mez estão sendo cobrados na Recebedoria Provincial, sem multa os impostos provinciaes relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1888 excepção feita das decimas urbanas e mão morta, que serão cobrados no proximo mez de Dezembro.

Fallecimento—Informam-nos ter fallecido no dia 23 do corrente, no povoado Chacon, Abilio de Araujo Cesar.

Festa de Nossa Senhora de Lourdes—E' a 9 de Dezembro proximo vindouro que, na matriz de Nossa Senhora das Graças, será celebrada festa de Nossa Senhora de Lourdes, que alli se venera.

Musical 13 de Maio—A sociedade desta denominação reune-se em assembléa geral ás 6 1/2 horas da tarde, na respectiva séde.

Prado Pernambucano — Realisou-se hontem a inscripção para a 16ª corrida, que terá lugar no dia 2 de Dezembro, e foi este o resultado:

1.º pareo—1ª turma—*Consolação*—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho.

Medusa, Bareas, Guerreiro, Bebé, Tira-dentes, General, Já-parte, Templar, Sancho Pansa e Clarim.

2.° pareo—*Ferro Carril*—1,500 metros—Animaes nacionaes até meio sangue.

Ruy-Blas, Minerva, Bacarat, Maestro.

3.° pareo—*Destreza*—1,400 metros—Animaes da provincia.

Arumary, Gaivota, Pilheria e Mouro.

4.° pareo—*Imprensa Pernambucana*—1,609 metros—Animaes da provincia.

Almirante, Ingaseira, Gracejo, Ociola, Pegaso, Monitor, Timbó e Beberibe.

5.° pareo—*Prado Pernambucano*—1,609 metros—Animaes de qualquer paiz.

Africana, Castiglione, Vesper, Venus e Gallia.

6.° pareo—*Progresso*—1,609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue.

Douro, Minerva, Catana e Maestro.

7.° pareo—*Animação*—1,030 metros—Animaes da provincia.

Tupy, Eolo, Tijuca, Floret, Condor, Clarim, Monitor, Norrega, Oiseau, Cadeaux e Cigano.

8.° pareo—2.ª turma—*Consolação*—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho.

Gigante, Saltimbanco, Nazareth, Rei de Ouro, Hercules, Adamastor, Job, Pegaso e Restaurador.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Manoel Anselmo e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

Guarnição da cidade—E' dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—E' commandada hoje por um official do 2º batalhão de infantaria.

Enfermaria militar—Existem 34 praças em tratamento na enfermaria militar.

Conselho de guerra—Foram nomeados os Srs. coronel João Evangelista Nery da Fonseca, Dr. Mamede da Silva Rego, capitão Januario da Silva Assumpção, tenentes Damião da Costa Leitão, Justino Lopes Cardim, alferes Carlos Augusto de Almeida Soares e Urcecino Augusto de Villas Boas, para servirem como presidente auditor, interrogante e vogaes, do conselho de guerra a que vai responder o soldado do 14.° batalhão Manoel João Ferreira do Nascimento.

Conselhos—Funccionaram hontem no quartel general os conselhos a que estão sujeitos os Srs. alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos e cadete reformado João de Souza Barros.

Menagem—S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra concedeu por telegramma de 24 do corrente, esta capital por menagem ao alferes preso do 14· batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

Guia de soccorrimento—Foi entregue ao 2· batalhão de infantaria a guia de soccorimento pertencente ao 2· cadete 2· sargento Joaquim Alves de Araujo Rego, que chegou hontem da côrte, onde achava-se estudando na escola do tiro em Campo Grande.

Addido—Foi mandado addir ao 2· batalhão de infantaria o 2· cadete 2· sargento do 1· da mesma arma Archimedes Frederico Kiappe da Costa Robim, que veio hontem da corte do imperio gosar 2 mezes de licença n'esta provincia para tratamento de sua saúde.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 26 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—6	760m81	19,19	78
9	28°—9	761m32	20,08	67
12	29°—8	760m82	20,46	65
3 t.	29°—3	759m99	19,28	63
6	27°—4	760m91	19,22	71

Temperatura maxima—30°,00.
Dita minima—25°,00
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,8; á sombra: 3m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 5 horas e 40 minutos da manhã; SE, ESE e E alternados até 2 horas e 40 minutos da tarde; SE com pequenas interrupções até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,10 por segundo.
Nebulosidade média: 0,41.

Boletim do porto

Prea mar / Baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	26 de Novemb.	10—12 da manhã	1m,95
B. M.	» »	4— 0 da tarde	1m,02
P. M.	» »	10—31 » »	2m,00
B. M.	27 de Novemb.	4—52 da manhã	0m,78

Leilão—Effectuar-se-ha:
— Hoje:
Pelo agente Silveira, ao meio dia, no armazem á rua do Imperador n. 45, de predios, na Capunga e Caxangá.
— Amanhã:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 4, de marquezões, bezerros e sola.

Missas funebres:—Serão celebradas:
— Hoje:
A's 7 1/2 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco pela alma de Manoel Estanislão da Costa; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do Dr. Vicente Ignacio Pereira.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:
Dr. João Alves de Gouveia Lima, Manoel Jorge do Rosario, Manoel Capitulino de Carvalho, Luis da Silva Lemos e 1 menor, Thomaz Augusto da Silva, José Bernardo Pereira de Britto, Dr. Guilherme Nabuco, Dr. João G. Vieira de Mello, Dr. João Baptista de Oliveira, Dr. Antonio Carvalho, A. L. G. Williams, D. Hermelinda Augusta de Oliveira Souza e Joaquim Octaviano de Almeida.
— Chegados do sul no vapor brazileiro *Pará*:
Conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, Francisco Beiró, cadete Archimedes Rubim, José Tavares Cordeiro e sua senhora, Arthur Henrique da Silva, Tertuliano da Costa e sua senhora, Mauricio Alves, cadete João Alves, José Martins Leitão, C. Smils, Daniel Schlatter, Antonio Teixeira, Henrique Valle, Antonio Pereira, Joaquim Francisco de Carvalho, D. Emilia Guimarães, D. Laura Leão e 1 filho, Luiz Leão, Raphael Arcbanjo e Silva, João Fernandes da Costa, Manoel Luis C. de Albuquerque, Baldirio Joaquim Gusmão, D. Emilia de Mendonça, José Alves de Carvalho, Francisca Joaquina, Antonia e Feslimina.
— Sahidos para os portos do norte no vapor *Jaguaribe*:
D. Adelaide Thompson, 3 filhos e 2 criados, Manoel A. Costa e Silva, Dr. João A. Oliveira, José Estevão Ferreira, Frederico Janota, José Francisco Alves, alferes Gonçalo B., C. Toscano, Manoel Augusto de Magalhães, José da Silva Loyo Netto, Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 26 de Novembro de 1888:
Existiam 414; entraram 15; sahiram 15; existem 414.
A saber:
Nacionaes 383; mulheres 18; estrangeiros 13.—Total 414.
Arraçoados 372.
Bons 344.
Doentes 20.
Loucos, homens 8.—372.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
José Pereira de Araujo.
Antonio Ignacio de Barros.
Tiveram alta:
Antonio Xavier da Silva.
Francisco Pereira da Silva.
Pedro Alexandrino da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 23 de Novembro, é o seguinte:
Entraram 11
Sahiram 10
Falleceram 1
Existem 511
Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 8 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Bernardo ás 10 1/2, Simões Barbosa 10 ás horas.
Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Pontual.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.
Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 3 1/2 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 e sahio ás 1 hora.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 2ª serie da 28ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 27 de Novembro de 1888:

1759 60:000$000
7074 6:000$000
7126 3:000$000
1334 1:200$000
1727 1:200$000

Approximações

1758 600$000
1760 600$000
7073 300$000
7075 300$000
7125 180$000
7127 180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
1646 2694 4850 7198
Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:
1836 1837 2096 5051 6623
Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:
1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1760
Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
7071 7072 7073 7075 7076 7077 7078 7079 7080
Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
7121 7122 7123 7124 7125 7127 7128 7129 7130
Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.
Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.
Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 30$000.
Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 59.
Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 74.
A seguinte loteria corre no dia 7 de Dezembro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 23ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 3 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Novembro:
João Durville da Silva, Parahyba, 48 annos, casado, Santo Antonio; sceptimer.
Francisco de Paula, Parahyba, 41 annos, viuvo, Santo Antonio; carcinoma.
Cyrino, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; febre.
Oscar, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; convulsões.
Antonio Augusto Canabarro, Pernambuco, 6 annos, Recife; convulsões.
Ignacia da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.
Aniceto, Brazil, 36 annos, Boa Vista; asphixia por submersão.
Manoel Ramigio, Pernambuco, 40 annos, casado Boa-Vista; anazarca.

UM POUCO DE TUDO

O nosso seculo póde gabar-se de ter creado a locomotiva e o telegrapho, póde ensoberbecer-se com o telephone e com a luz electrica; mas se apalparmos-lhe o pulso, poderemos perguntar-lhe:

Oh soberbo seculo XIX, és tú mais feliz do que os outros?

E se o seculo fosse sincero, deveria responder:

Não.

Um não, sem reticencias e sem duvidas.

Não é feliz um seculo, que vê crescer cada dia o numero dos suicidios e das alienações mentaes, um seculo que ao terminar a vida, no momento de fazer-se o balanço do seu activo e passivo, na litteratura, na philosophia, e nas artes, confessa-se *pessimista*. O seu Deus é o Shopenhauer, o seu poeta predilecto o Leopardi, e o seu romancista o Zola!

Não valia a pena que Christo se fizesse crucificar para pregar ao mundo que todos os homens são irmãos; não valia a pena que o 89 com um mar de sangue levasse a familia humana para reconstituir uma historia mais humana; não valia a pena ter tantos martyres do pensamento, tantos heróes do coração, e accumular tanta sciencia e povoar tantas bibliothecas para ler se em cada pagina dos nossos livros, em cada scena dos nossos theatros, a cada canto de rua, que a dor é a maior das nossas grandezas, que a vida é uma pena e que o não existir é a unica esperança deixada aos filhos de Adão, desde que tiverão a desgraça de nascer!

Eu, porém, nasci optimista e a experiencia das cousas e o estudo dos homens me têm tornado ainda e sempre mais optimista e n'esta fé serena e suave espero feixar os olhos á vida, que tenho sempre abençoada.

O seculo XIX é nevrosico, mas a sua nevrose não passará ao seu filho, o seculo XX. A sua nevrose é uma doença passageira, necessaria; é o fructo das grandes fadigas por elle supportadas para deixar aos sobrinhos e aos primos uma justiça mais justa, uma igualdade menos desigual, e uma moral mais sincera. O nosso nevrosismo é uma doença de parto, é uma febre puerperal.

Assim acontece com um pai que trabalha toda a vida para deixar bem aos filhos.

Ao crepusculo da tarde elle sente-se cançado, talvez desanimado e tambem meio contuso e meio paralytico; mas o capital por elle accumulado foi muito bem empregado, porque satisfaz aos filhos, para os quaes tanto suou e soffreu.

Será necessario que eu demonstre com as cifras o nevrosismo do nosso seculo? Eu não o creio; os numeros não são para todos, e nem todos podem aprofundar o argumento que d'elles occorre. Entretanto alguns entre os muitos livros citarei á que se póde recorrer para ter uma prova (1).

O nosso seculo é nevrosico, não sómente porque suicidas e loucos crescem de numero cada dia e parecem assignalar com o engrassar das cifras o aperfeiçoar-se da civilisação, mas tambem por muitas outras razões, que escapam ao olhar do observador impaciente e superfecial.

* *

A tosse convulsa é uma doença contagiosa, e da qual julgamos não ser inutil dizer alguma cousa em relação a sua prophylaxia e cura, visto estarem apparecendo alguns casos nesta cidade.

A tosse convulsa que é tambem conhecida com o nome de tosse canina e de pertosse, pode dizer-se que é quasi uma doença infantil, e somente os lactantes apresentam uma certa immunidade.

O sexo, a constituição e as condições meteorologicas não parecem exercer uma notavel influencia sobre o seu desenvolvimento e a diffusão do mal, o qual é de natureza eminentemente contagiosa.

A pertosse por si só não é uma doença perigosa posto que venha a sel-o pelas complicações que a ella se associam, e que bastantes vezes são causa de exito lethal, especialmente nos meninos debeis, e nos de mais tenra idade. O ter sido atacado de tosse convulsa uma vez torna o individuo semi-immune ao mal.

A prophylaxia da pertosse se baseia sobretudo no afastamento dos meninos sãos dos doentes. Por isso, arrebentando em um lugar uma epidemia desta molestia, para proteger os sãos, a medida mais adequada é transportal-os á lugar immune. Se isto não poder conseguir se, proceda-se de modo que o menino esteja o menos que for possivel em contacto com outros.

Da escola devem ser excluidos os meninos affectados de tosse convulsa. Muitas vezes tambem depois do desenvolvimento desta molestia, para mitigal-a e abrevial-a, convem uma mudança de moradia, sobretudo no verão para o campo.

O mais que for possivel deve-se ter cuidado em que as secreções dos doentes de pertosse sejam desinfectadas, bem como os lenços de assoar.

Os meninos atacados de tosse convulsa na estação invernal não devem expor-se ao ar frio; convem tel-os em ambientes com temperatura adaptada, porem bem ventilados. Pelo contrario, no verão devem permanecer todo o dia ao ar livre.

A dieta pode ser a do costume, evitando porem as comidas seccas e asperas, o engolir das quaes, irritando a mucosa pharyngea, favorece a manifestação dos ataques. Um effeito salutar se obtem pelo copioso consumo de leite de vacca ou de cabra, apenas mugido.

Releva fazer com que os meninos evitem todas as circumstancias que concorrem para provocar os assaltos. Durante o ataque o menino deve ficar de ordinario com os braços estendidos sobre algum sustentaculo dobrando a cabeça; e convem nessas occasiões amparar a fronte do menino com a palma da mão.

Segundo alguns, quando os ataques são muito fortes e duradouros, podem se encurtal-os, procurando artificialmente o vomito com a introducção de um dedo até ao fundo da bocca do menino.

Os meios medicamentosos adoptados contra a tosse convulsa são numerosos, todos porem de efficacia não segura; hoje o remedio mais adoptado é o bromureto de potassio, o qual aproveita sobretudo no estadio convulsivo. De mais, não existe um meio com o qual se possa evitar no todo a pertosse.

* *

O *Globe*, fallando da visita do imperador Guilherme ao rei da Italia, considera a revista naval de Napoles como uma nova garantia de paz, porque della emerge uma força importante, de que a liga das potencias centraes dispõe na marinha italiana.

A Inglaterra se collocaria entre os amigos da Italia.

Póde-se dizer com segurança que, em caso de necessidade, a Inglaterra não se quedaria, se a Italia fosse atacada sem justo motivo ou se fosse injustamente impedida de realisar razoaveis desejos.

A *National Zeitung* de Berlim disse:

A visita de Frederico III ao papa foi uma consequencia natural da visita do rei Umberto, porque o domicilio do primeiro se acha igualmente em Roma.

Leão XIII procura manter boas relações com o governo tedesco, e dahi não havia razão para não demonstrar-lhe a natural cortesia que exige a sua alta posição internacional.

E havia tanto menos razão de negar esta cortesia, quanto não cabe ao governo tedesco apoiar o fingimento da *prisão do papa*.

Não foi certamente a presença em Roma do papa que induzio o imperador a ir visitar a cidade eterna, sim a presença do rei naquella mesma cidade.

Isto foi demonstrado evidentemente com o facto de que a visita do Vaticano teve lugar no meio de duas alas de soldados italianos, até as portas dos palacios apostolicos.

Os dous brindes dos monarchas exposeram em francas palavras a situação mundana.

Ambos poseram em relevo a alliança, ambos declararam que a sua politica visava manter a paz da Europa, e ambos fizeram brindes ao exercito do Estado alliado.

Não se póde deixar passar em silencio as palavras com que ao ter o rei Umberto designado Roma como sua residencia e capital da Italia, o imperador respondeu:

« As nossas relações sentirão a maior impressão no acolhimento que a *capital de Vossa Magestade* me fez... »

A deposição da corôa sobre o tumulo de Victor Manuel é um acto que falla por si mesmo.

Quem, come Guilherme II attribue um valor tal ao desenvolvimento historico das cousas na Italia! e refere se sempre nos mais solemnes momentos á este desenvolvimento, que está intimamente connexo ao da unificação germanica não pode considerar a tomada de Roma pelos italianos, como *não* opportuna.

A paz da Europa está bazeada nas forças defensivas da triplice alliança.

Este pensamento expresso nos brindes citados teve a sua notoriedade e naturalismo completo na revista das tropas de 13 de Outubro, á qual seguio-se uma outra da armada.

Estas revistas são pontos importantes do programma.

A tentativa feita por parte da França, de perturbar as festividades espalhando os conhecidos boletins encarnados falhou miseravelmente.

* *

Na cidade de Valencia póde dizer-se que reina uma verdadeira epidemia criminal.

Segundo os periodicos locaes, a tal ponto chegou a falta de segurança pessoal, que se torna preciso o uso constante de um bom revolver.

Eis a narração dos ultimos crimes:

Dous irmãos, chamados Henrique Ibanez Marti de vinte e um annos, solteiro, e Baptista, de vinte e oito annos casado, terminado o trabalho do dia, dirigiram-se ao povoado de Nazareth, onde havia festa e baile popular.

Alli estiveram n'uma taverna, reunido se com outros amigos e alguns desconhecidos.

Ignora-se o que alli se passou.

A's 8 horas da noite os dous irmãos e tres amigos—Belo, Palit e Pinhat—regressaram a Valencia, dirigindo-se para a estação do caminho de ferro.

Chegados alli, encontraram se com cinco ou seis sujeitos, que, munidos de navalhas, feriram os dous irmãos, desapparecendo em seguida, favorecidos pela escuridão.

Um dos irmãos falleceu pouco depois, e o estado do outro é gravissimo.

Agora o outro crime:

Emquanto isto se passava, na rua do Maldonado representava-se outro drama sangrento.

Dous jovens, ambos de dezoito annos, parece que trocaram algumas palavras azedas por causa de amores.

Um d'elles chamado Paschoal Dolz, habitando na rua de João Praça, disparou dous tiros de revolver sobre o outro, chamado Francisco Abberiele.

Os projectis penetraram um no pescoço e outro no peito.

Ao ruido das detonações, acudiram os agentes da autoridade, que recolheram o ferido, conduzindo-o ao hospital, emquanto que uma patrulha de municipaes agarravam o assassino.

O ferido offerece poucas esperanças de vida.

* *

George Davidson, professor de geographia nos Estados Unidos, fez ultimamente algumas observações com o gigantesco e magnifico telescopio do observatorio Lick, situado no monte Hamilton, na California.

Este senhor está admirado do que viu, e, comquanto o não queira dizer, promette grandes descobertas para a sciencia com o telescopio de que fez uso.

« E' o mais grandioso instrumento da terra, escreve. Não tenho liberdade de divulgar o que vi, nem as descobertas feitas pelos astronomos do monte Hamilton. Esta gloria pertence-lhes, e espero que brevemente elles darão a conhecer ao mundo o que sabem.

Algumas das suas descobertas são tão novas e maravilhosas, que o professor Holden e os seus collegas temem tornal-as publicas, sem estarem convencidos plenamente de que não houve illusão dos sentidos.

As suas descobertas não se limitam a uma só esphera. Em todas as ha importantissimas. Nas nebulosas, nas estrellas, nos planetas, etc. e algumas questões, que haviam sido até agora motivo de duvida, são agora explicadas e perfeitamente comprehendidas. »

(1) Além do livro do doutor Beard já citado em outros artigos, vede a outra obra do mesmo autor: *On Neurasthenia* (Nervous Exhaustion).—Freiherr R. v. K...—Ebing. *Uber gesunde und kranke Nerven*, Tübingen, 1885. Lester F. Ward, *Moral and material progress contrasted*. Washington, 1885.—Morselli, *Il suicidio*, etc.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:
Antonio Xavier de Souza e Joaquim Correia dos Santos.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Delfino Vieira Tosta. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Gomes Pimenta. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante—Deu-se provimento, unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Modesto Mendes de Araujo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Luiz de Carvalho Brandão. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Estevão Soares de Barros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido José Teixeira Osorio. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante João da Cunha Magalhães, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Aggravantes Lopes Reis & C., aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Theresa Maria de Jesus Wanderley.—Concedeu-se o prazo de tres mezes.

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellados Seraphim Cavalcante de Albuquerque Brito e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Ingá—Appellante Ignacio Gomes Barboza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente, para se absolver o appellante.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, appellados os menores filhos de Manoel Dias Coelho. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Tavares de Vasconcellos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante a estrada de ferro do Recife a Caxangá, appellada a companhia Ferro Carril. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Appellação commercial

De Serinhaem—Appellantes Dr. Aristarcho Xavier Lopes e outros, appellado Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues dos Santos.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Anselmo Barboza.

Appellação commercial

Da Escada—Appellante Antonia Francisca de Carvalho, appellados Moreira & Braga.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pedras de Fogo—Appellante Pedro José da Silva, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellantes Francisco Alexandre de Souza e outros, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante o promotor, appellado Antonio Feliciano de Mello.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Olinda—Appellante Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, appellada a Baroneza de Tacaruna.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Severino.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:
De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José dos Santos Lima.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Do Recife—Aggravantes os menores filhos de D. Calixta Francisca de Queiroz, aggravado Salvador José Ferreira Gusmão.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
Do Exu'—Appellante o juizo, appellado Napoleão Caetano da Costa Alencar.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Do Recife—Appellante Thomaz José de Gusmão, appellados Ernesto & Leopoldo.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
Do Recife—Appellante Antonio Ferreira da Rocha Leal, appellados Affonso Ferreira da Rocha Leal e outros.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 331.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar

O Dr. Costa Gomes de volta de sua viagem ao Rio da Prata continúa em seu consultorio e residencia na rua de Marquez de Olinda n. 34, 1.° andar. Chamados a qualquer hora. Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1° andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.° andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com:
Gaston Ferchault, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canapé, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe. Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Dr. Ribeiro Vianna

Este distincto magistrado que acaba de ser exonerado do cargo de chefe de policia depois de reiteradas solicitações suas e não demittido *ad nutum* como por gratuita malevolencia declarou certa imprensa, com sciencia e consciencia do contrario, recebeu ao mesmo tempo uma prova significativa do quanto ao governo imperial elle merece pelos seus predicados de juiz intelligente, integro e trabalhador.

A sua designação para a importantissima vara da provedoria de capellas e residuos do primeiro fôro do imperio depois da corte não tem outra significação senão o do merecimento do nomeado e o reconhecimento da lealdade e dedicação com que servio ao gabinete actual como seu delegado de immediata confiança na administração policial de Pernambuco tempo sufficiente para revelar as suas aptidões hoje incontestaveis.

E a *Provincia* cahe em flagrante contradicção quando attribuindo á perversão moral e intellectual do Sr. Dr. Ribeiro Vianna, no cargo policial, acha que o honrado magistrado foi destituido *ex officio* do seu cargo, o que mostraria mesmo na sua opinião que o ministerio não procedeu por perversão moral; e ao contrario, nenhuma escolha mais acertada fez o gabinete de 20 de Agosto do que essa nomeação.

Mas a verdade se impõe por si mesma á convicção dos mais scepticos; e a opinião da provincia e especialmente a desta capital sem distincção politica, a não ser dos que fazem opposição systematica e pessimista, reconhece geralmente que o Sr. Dr. Ribeiro Vianna com raro tino, esforço continuo levado até o sacrificio e civismo excepcional honrou como nenhum o fez mais o lugar de chefe de policia não só organisando e melhorando os serviços a seu cargo com os elementos e condições de que podia dispor, como tambem e principalmente garantindo até onde podia chegar a sua acção efficacissima a segurança individual e de propriedade

Para S. S. o cargo não foi uma cama de rosas, mas uma cadeira de espinhos.

Cumprio intensa e extensamente o seu dever sem se preoccupar com o despeito de todos quantos interessados podessem julgar-se prejudicados.

A *Provincia* divaga para censurar a administração policial que vai findar, mas não articula factos, não formula arguições que possam ser apreciados mostrando-se a sua improcedencia.

Nenhuma censura, nenhuma accusação por mais inepta ou infundada que fosse no periodo dessa administração deixou de ser rebatida e destruida com plena vantagem para o Sr. Dr. Ribeiro Vianna.

A não querer o contemporaneo dar uma nova edição das velhas censuras tão improcedentes quanto sediças é melhor que deponha a pena no assumpto.

Se quizessemos retaliar para lembrar o dominio de outros chefes de policia não sabemos e que nos occorria ao dizer: a menor arguição seria a indifferença, o desazo e o menospreso ao serviço policial de quasi todos os chefes da passada situação liberal.

No cargo de chefe de policia contava se tempo para o adiantamento da carreira: eis tudo.

Mas não vale apena renovar essa chronica.

A *Provincia* parece que occupando-se do Sr. Dr. Ribeiro Vianna obedece a um plano que não revela, mas que não deixa de transparecer entre as suas linhas.

S. S. não peccou para ella por inactivo, mas pela qualidade contraria; porque é innegavel que a prevenção dos crimes e a repressão dos que era impossivel prevenir foi feita em larga escala na sua administração.

As declarações da *Provincia* são de tal ordem que ainda mesmo fóra d'aqui ellas não terão echo.

Sendo notorios os relevantes serviços policiaes do Sr. Dr. Ribeiro Vianna, causaria indignação se não fosse irrisorio, lê censuras como as da *Provincia* em que pinta a policia que não dá quartel ao crime como conivente delles e do mesmo modo violento e anarchista quando justamente a ultima administração policial fez timbre em reprimir todas as violencias e crimes alias muitos delles provocados por aquelles que deveriam concorrer para a manutenção da ordem e segurança do direito de todos, pois é sabido que a desordem e os maiores attentados são nesta capital aconselhados como actos necessarios á sociedade, ora na tribuna, ora na imprensa.

D'ahi as iras contra o Sr. Dr. Ribeiro Vianna, graças ao qual não se fez tudo quanto se desejava e sempre que se queria.

Mas S. S. com a consciencia de haver bem merecido da provincia cumprindo nobremente o seu dever irá, estamos certos, exhibir novas provas de intelligencia, integridade e criterio no lugar de magistrado que tão merecidamente vai continuar a exercer.

Certas accusações põem em evidencia o accusado realçando-lhe o merecimento.

As de certa imprensa inclusive a *Provincia* não podem ter outro effeito.

Contracto de carnes verdes

IX

Afinal chegaram O. Castro & C. onde queriamos que chegassem; isto é no embaraço entre a obrigação que lhes assiste de absterem um determinado numero de rezes diariamente e o conchavo com Ferreira & C. para estes ao tempo da celebração do contracto desistirem de sua opposição.

Atordoados qual outra criança que ás escuras perde o lugar procurado na casa e vai precipitar-se, Oliveira Castro acharam uma porta apertadissima que lhes dá sahida apenas para o facto altamente criminoso e já por nós denunciado e demonstrado de concorrerem elles directamente para o grande lêso que soffrem provincia e municipio na percepção dos respectivos impostos.

Embaraçados de veras O. Castro & C. para dar sahida as suas 420 rezes semanas e as 194 de Ferrera & C. de modo a não deixar á *concurrencia* somente 3 rezes diarias, dizem em summa que deram sociedade aos ultimos, pois que nada obstava a que se fizessem.

Dito isto já no XXVII artigo de sua contestação confirmaram-no no ultimo de seus artigos cuja segunda epigrapha é—*Peior a emenda do que o soneto*—.

Deixamos dito e convidamos a O. Castro & C. que nos contestassem, que o gado tirado das feiras de Itabyana por Ferreira & C. passavam no ponto fiscal em nome de Oliveira Castro & C. e que assim continuando entravam e sahiam do logradouro, matadouro e talhos e que nestes apenas era distinguido por notas particulares e afi por pequena, subtil mesmo, differença nas marcas ou ferros, chegando a combinação até serem tiradas as guias e conhecimentos em nome dos ultimos; isto é—O. Castro & C.

Deste *conluio* que encontra verdadeira collocação no art. 164 do Cod. Crim., dissemos e demonstrámos ainda que perdiam a provincia e municipio não pequena somma.

Demonstramos tambem que o debito de 40:000$000 attribuido a Santa Casa de Misericordia, recentia-se tambem do tal conchavo e nisso como em tudo mais O. Castro & C. deixaram de contestar-nos.

Pois bem, agora perguntamos-lhes nós, onde o contracto com Ferreira & C.?

Mostrem-nos O. Castro & C esse contracto escripto e competentemente registrado e assim convençam-nos de sua bôa-fé.

Expliquem-nos mais como havendo contracto, ou melhor sendo Ferreira & C. admittido aos proventos e onus do contracto qual a necessidade d'elles separarem-se no momento da venda da carne que é feita por sua propria conta e risco.

Se o que dizem O. Castro & C. a respeito é uma verdade como inculcam, mostrem-nos a parte de seu contracto em que lhes autorisa a subrogação parcial dos privilegios que lhes advêm do mesmo contracto.

Comprehende se que se Ferreira & C. fizessem parte legitima de tal contracto, recolheriam a seus cofres a parte liquida dos lucros auferidos em cada dividendo; mas assim não succede, elles compram o gado e vendem a carne por sua intervenção e fiscalisação directa; recolhem a seus cofres o producto de suas transacções proprias sem nada de commum terem com O. Castro & C.

A compra de gado é feita por seus agentes que não poucas vezes tem aberto competencias com os de O. Castro & C. nas feiras; abatem e expõem á venda a carne por trabalhadores e talhadores seus! suas contas aos consumidores são em proprio nome; tem salgadeiras tambem proprias, etc., etc., portanto, que sociedade é essa de que fallam O. Castro & C? Em que artigo do Cod. Comm. poderão estes encachal-a?

Confessem, pois, O. Castro & C. que de commum só têm com Ferreira & C. o prestarem seu nome para defraudar a provincia e municipio, ainda que para isso faltem a fé de seu contracto com a Camara Municipal e só n'este caso prevalecerá a impugnação que fazem do calculo por nós anteriormente apresentado.

Supponham O. Castro & C. que Ferreira & C. por isso mesmo que não têm obrigação legal de completarem as 420 rezes por semana, deixem de abater as suas 194; não ficarão O. Castro & C. a descoberto e nesta hypothese que talvez já se tenham realizado, senão tanto, ao mesmos quanto, torna-se admiravel a coragem com que Oliveira Castro & C. se apregoam fieis cumpridores do contracto.

Em conclusão se certo é o que dizem O. Castro & C., não é menos certo que para livrarem-se de impertinencias fazem cortezia a Ferreira & C. com o chapéo alheio; isto é presenteam criminosamente com os impostos provinciaes e municipaes.

W. W.

Notas falsas

Em sua edição de 24 do corrente a *Provincia* occupou se sob esta epigraphe de um facto, que não posso deixar passar sem contestação.

A redacção da *Provincia* foi mal informada, pois que de tudo o que escreveu sobre tal assumpto só exactidão se encontra no conceito que faz da casa Pereira Carneiro & C., e na affirmação de ter essa casa recebido da Thesouraria avultada quantia.

Quanto ao mais precisa de confirmação.

Tendo já sobre o facto informado ao digno Sr inspector da Thesouraria, não me cabe ser por ora mais explicito.

Recife, 26 de Novembro de 1888.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Vejam que effeito maravilhoso!!!!

Attesto que soffrendo ha muito tempo de rheumatismo articular, que me impossibilitava de andar, sendo muitas vezes obrigado alugar um carro para ir a cidade em vista do meu estado, fui aconselhado para fazer uso do elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa, preparado outr'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e em pouco tempo fiquei completamente restabelecido; o que affirmo e juro se for preciso.

Tigipió 27 de Novembro de 1888.

Marcellino Antonio Pereira.

N. 391

Cem differentes imitações do figado de bacalhão se vendem como legitimas. Milhares de doentes são deste modo illudidos, e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação.

O melhor meio de se evitar semelhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache elle garantido por uma casa respeitavel, e isente de toda a suspeita, que pode enganar. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, goza de uma reputação de superioridade em todo o Hemispherio Occidental, na Australia e na Europa. Na sua composição só se fez uso dos figados de peixe fresco, e pode-se conservar por um tempo indefinido em todos os climas do mundo.

A perfeita pureza da preparação é o que o torna tão admiravel e uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorrhagia dos pulmões, bronchios, pneumonia, tisica incipiente, congestão, e a consumpção do bofe, magreza e decadencia corporal; e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicada com affecções escrofulosas.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

CABEÇA DE NEGRO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Vende-se em todas as pharmacias a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

Vejam quem tem razão

Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene.—D. Antonia Rosalina Santa Rosa, requer a V. S. se digne mandar certificar se a supplicante é, ou não, a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene a fazer preparar e vender o Elixir Cabeça de Negro, bem como se a supplicante foi reconhecida proprietaria da respectiva formula organisada por seu finado marido o Dr. Santa Rosa e finalmente, se ha alguem mais que tenha autorisação para preparar e vender o mesmo Elixir.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Recife, 12 de Outubro de 1888.—*Antonia Rosalina Santa Rosa.*

Certifique-se o que constar.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.—Dr. *Matheus Vaz.*

Em cumprimento do despacho supra, certifico que a supplicante é a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o preparado denominado Elixir Cabeça de Negro, cuja propriedade foi reconhecida pela mesma inspectoria lhe pertencer, conforme consta do respectivo titulo de licença que apresentou e acha se registrado nesta inspectoria.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.—O secretario, *José Guilherme da Silva Duarte.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Formula do Dr.

SANTA ROSA

1$500 a garrafa

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O ESQUELETO

Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS

Ultima producção de

Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica.*

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira

PODE SER PROCURADO

á

Rua do Imperador n. 71

1.º andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Brancante

E' do theor seguinte, o attestado que este respeitavel medico, membro titular da Imperial Academia de Medicina, do Rio de Janeiro, passou a favor do *Peitoral de Cambará*:

« Attesto que o preparado do Sr. J. Alvares de S. Soares, denominado *Peitoral de Cambará*, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorios, pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que pode ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* »

E' justa a grande fama

Eis o que diz um cavalheiro, morador á rua do Mercado n. 8, no Rio de Janeiro.

« Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Sendo atacado de uma forte rouquidão, e, vendo continuadamente os beneficos resultados que tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal têm feito uso d'elle, deliberei tomar deus vidros deste xarope.

A' vista dos resultados colhidos, peço permissão para asseverar-lhes, ser justa a fama de que gosa o Peitoral de Cambará, como um remedio efficaz para as molestias das vias respiratorias; pois, á medida que tomava tão util medicamento, a rouquidão desapparecia e, em pouco tempo, vi-me completamente curado.

Sendo esta a verdade, entendi dar a Vs. Ss., conhecimento do facto, para o publicar, se necessario for á propaganda de tão excellente medicamento.—Sou, etc.

Amando Augusto Machado. »

CABEÇA DE NEGRO

Elixir sedativo ante-rheumatico

SEM MERCURIO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Analysado e approvado

PELA

Exma. Junta Central de Hygiene

Este *Elixir* já bem conhecido nesta e nas demais provincias como o melhor ante-syphilitico e ante-rheumatico até hoje conhecido; vende-se em todas as pharmacias a 1$ a garafa e 10$000 a duzia.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 43

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

Clinica de Nazareth

Dr. Antonio Cavalcanti Pinto, medicado no exercicio de sua profissão, na cidade de Nazareth, onde attende a qualquer chamado para fóra da cidade e para as comarcas visinhas.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telefone n. 233

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

RUA 1.º DE MARÇO N. 12

1.º andar

Terceira praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 29 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 3

Marca CWR, 13 caixas contendo 712 kilos de folhinhas, vindas de New York no vapor americano *Cearense*, entrado em 24 de Setembro do corrente anno, abandonadas aos direitos por Gomes de Mattos Irmão.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Novembro de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

IMPERIAL SOCIEDADE

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Agradecimento

A directoria desta sociedade, grata ao Sr. professor José Tavares de Medeiros e aos seus dignos companheiros d'arte, pela maneira benevola com que se prestaram no dia do anniversario da mesma, tocando a grande orchestra a ladainha em acção de graças e a bella symphonia, mediante uma diminuta gratificação, vem pelo presente dar a aquelles distinctos cavalleiros um publico testemunho de seu reconhecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.

Manoel Gonçalves Agra,
Director.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar para o 1º semestre do anno vindouro de 1889, os artigos seguintes, que deixaram de ser contractados em sessão de 23 do corrente mez, em virtude dos excessivos preços apresentados pelos concurrentes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte, kilo.
Assucar mascavinho refinado de 1ª sorte, dito.
Azeite doce, litro.
Azeite doce plaiol, dito.
Aletria, kilo.
Bolachinha de araruta, dito.
Bacalháo, dito.
Chá Hysson, dito.
Café moido de 1ª qualidade, dito.
Carne secca do Rio Grande ou da Prata, dito.
Carne verde, kilo.
Farinha de mandioca, da terra, de 1ª qualidade, litro.
Goiabada, kilo.
Feijão mulatinho ou preto, litro.
Lenha secca de boa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, dito.
Macarrão, dito.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Banha de porco, de Porto Alegre, dito.
Vinho fino do Porto, garrafa.
Vinagre de Lisboa, litro.
Bolacha, kilo.
Tainhas das Alagoas, dito.
Peixe secco, dito.
Pão de 150 grammas, um.
Dito de 125 ditas, dito.
Sapatos de couro de bezerro, (pares) 150.
Sapatos de couro de bezerro (pares), 150.

Lavagem e engommado de blusas de brim pardo, calças de brim branco, ditas de brim pardo, lavagem e concerto de camisas brancas e de algodãozinho, camisolas de brim pardo, ditas de brim branco para a enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençóes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto e ditas de mão.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, o que habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, prestando documento que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia sexta-feira 30 do corrente mez, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se ás seguintes condições:

1.ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de 50$000.

2.ª Sendo recusados pela commissão os generos contractados, pela sua má qualidade, serão obrigados a entrar com outros, dentro do prazo de duas horas, findas as quaes será comprado no mercado e pago por conta do contractante.

3.ª O contractante será obrigado a entrar para o cofre do conselho com a quantia que for arbitrada pelo mesmo conselho, na occasião de serem aceitas as propostas.

4.ª Finalmente recusando-se o contractante a cumprir com as condições de seu contracto, ficará este rescindido e pagará a multa de 200$000.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que se propozerem a contractar.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Passeio Publico 13 de Maio

Os abaixo assignados, membros da commissão promotora da construcção do *passeio publico 13 de Maio*, autorisados por S. Exc. o presidente da provincia, tem a honra de convidar a todos os dignos companheiros da mesma commissão para se reunirem no dia 29 do corrente, ás 11 horas, no edificio da Associação Commercial Beneficente e resolverem a respeito da mesma idéa.

Recife, 24 de Novembro de 1888.

Miguel de Figueirôa Faria.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel J. de Amorim.
Manoel Gomes de Mattos.
José Marques de Acauã Ribeiro.
José F. de Goes Cavalcante.
P. J. Pinto.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral de Obras Publicas, em virtude do que lhe ordenou S. Exc. o Sr desembargador presidente da provincia, em 20 do corrente, faço publico que tendo a Recife Drainage Company (Limited) de proceder á collocação de apparelhos de despejo nas casas constantes da relação abaixo publicada, devendo principiar esse serviço no dia 29 do corrente, são os respectivos proprietarios e moradores obrigados a permittirem ingresso aos agentes e trabalhadores da mesma companhia, que se apresentarem munidos de competente passe, designando a classe do apparelho que escolherem e o lugar de sua collocação, como prescrevem os arts. 6, 7, 8 e 11 do regulamento de 4 de Outubro de 1870. Outrosim, faço sciente aos referidos proprietarios que ficarão obrigados ás annuidades os que embaraçarem a collocação dos ditos apparelhos, quando de tal opposição resulte a falta de collocação.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Relação a que se refere o edital acima

Casas da freguezia do Recife em que não existem apparelhos

Rua Marquez de Olinda n. 14, loja.
Dita n. 16, idem.
Dita n. 20, idem.
Dita n. 20, 1º andar.
Dita n. 22, loja.
Dita n. 28, idem.
Dita n. 28, 2º andar.
Dita n. 32, 1º andar.
Dita n. 36, loja.
Dita n. 46, 1º andar.
Dita n. 50, loja.
Dita n. 52, idem.
Dita n. 54, 1º andar.
Dita n. 58, loja.
Dita n. 62, idem.
Dita n. 66, idem.
Dita n, 66, 1º andar.
Dita n. 5, loja.
Dita n. 9, idem.
Dita n. 11, idem.
Dita n. 13, 3º andar.
Dita n. 15, loja.
Dita n. 15, 2º andar.
Dita n. 17, loja.
Dita n. 19, idem.
Dita n. 21, 2º andar.
Dita n. 23, 1º andar.
Dita n. 27, loja.
Dita n. 33, idem.
Dita n. 33, 1º andar.
Dita n. 33, 2º andar.
Dita n. 43, loja.
Dita n. 43, 2º andar.
Dita n. 45, loja.
Dita n. 47, idem.
Dita n. 47, 2º andar.
Dita n. 47, 3º andar.
Dita n. 49, 1º andar.
Dita n. 49, 2º andar.
Dita n. 57, loja.
Dita n. 57, 1º andar.
Dita n. 61, idem.
Dita n. 63, loja.

Casas da freguezia de Santo Antonio em que não existem apparelhos

Rua Duque de Caxias n. 30, loja.
Dita n. 46, idem.
Dita n. 48, idem.
Dita n. 52, idem.
Dita n. 54, idem.
Dita n. 56, idem.
Dita n. 62, idem.
Dita n. 64, idem.
Dita n. 66, idem.
Dita n. 68, idem.
Dita n. 70, idem.
Dita n. 76, 1º andar.
Dita n. 78, idem.
Dita n. 78, 2º andar.
Dita n. 80, loja.
Dita n. 82, 1º andar.
Dita n. 82, 3º andar.
Dita n. 84, loja.
Dita n. 92, idem.
Dita n. 94, idem.
Dita n. 43, idem.
Dita n. 43, 2º andar.
Dita n. 47, 1º andar.
Dita n. 49, loja.
Dita n. 53, idem.
Dita n. 57, idem.
Dita n. 59, idem.
Dita n. 69, idem.
Dita n. 73, idem.
Dita n. 79, idem.
Dita n. 83, idem.
Dita n. 83, 2º andar.
Dita n. 121, 1º andar.
Praça da Independencia ns. 2 a 40, casas terreas.

Casas da freguezia da Boa Vista em que não existem apparelhos

Rua da Aurora n. 37, 1º andar.
Dita n. 37 2º andar.
Dita n. 49, loja.
Dita n. 49, 1º andar.
Dita n. 55, idem.
Dita n. 59, loja.
Dita n. 59, 1º andar.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio.

— De ordem do Illm Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 29 do corrente irá á praça, conforme ordena o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia em officio de 20, o fornecimento do fardamento da guarda civica, o qual compõe se de 450 blusas de brim pardo e de igual numero de calças do mesmo brim, de 150 de brim branco e de 600 pares e botinas de bezerro.

Os Srs. concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta da fazenda do mesmo dia e apresentar suas propostas em cartas fechadas, por occasião da arrematação, acompanhadas d'um exemplar manufacturado de cada artigo que deve ser igual aos que actualmente usa a mesma guarda.

Outrosim, cada um dos artigos de que se trata deve vir tambem acompanhado da amostra da respectiva fazenda, ficando scientes os mesmos Srs. concurrentes de que os prazos concedidos, para entrega do fornecimento serão limitadissimos pela carencia que d'elle tem a mencionada guarda.

Secretaria do Thesouro Provincial, 23 de Novembro de 1888.

O official,
Lindolfo Campello.

Obras publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro director geral e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia de 8 e 14 do corrente, faço publico que no dia 6 de Dezembro proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta directoria, propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Amaragy, na propriedade Duas Barras, orçados em 5:576$120.

Idem da estrada de Itapissuma, orçados em.... 546$700.

Idem da ponte do Porto da Madeira, na estrada de Beberibe orçados, em 300$300.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia equivalente a 5 0/0 do valor de cada orçamento.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio C. de Albuquerque.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 2 de Dezembro

Para este sarão recebem-se notas de convites nesta secretaria.

Só terão ingressos os socios que apresentarem o recibo do mez de Dezembro.

Para evitar duvidas, previne-se de que não se admittem aggregados.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 26 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,

A. Monteiro

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. commendador provedor, convido os senhores socios deste hospital a reunirem-se em nossa secretaria domingo 2 de Dezembro futuro, ás 11 horas da manhã, para em assembléa geral elegerem a junta administrativa e commissão de contas que tem de funccionar em 1889, conforme preceitúa o § 3º do art. 17 dos estatutos.

Advirto os senhores socios que em vista do additivo approvado em assembléa geral, será ella constituida com o numero de socios presentes, duas horas depois daquella para que foi convocada.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de Novembro de 1888.

Henrique B. da Cunha Porto,
1º secretario.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Novembro de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 27 DE NOVEMBRO DE 1888.

O movimento na praça continuou a ser pequeno.

No mercado de cambio pouco foi feito.

Na *Bolsa* foram vendidas 23 lettras hypothecarias, do valor de 100$ cada uma, com o desconto de 6 %.

Em algodão fez-se negocio do de 1ª sorte do sertão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 27 de Novembro de 1888

Lettras hypothecarias sem juros a 94$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul e Pará, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

23 letras hypothecarias.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos saccaram a 27 1/8 d., apparecendo poucos tomadores.

Em papel particular effectuaram-se pequenas transacções a 27 1/4.

No Rio foi cotado o papel bancario a 27 1/8.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	*á vista*
Londres	27 1/8	26 7/8
Paris	348	352
Italia	..	352
Hamburgo	433	437
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York		1$830

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte do sertão a 6$300.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 24, attingio a 539 125 kilos, sendo 358.351 para o exterior e 180 774 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem a 19.351 saccas, sendo por:

Barcaças	2.527	Saccas
Vapores	1.648	«
Animaes	5.826	«
Via-ferrea de Caruarú	515	«
Via-ferrea de S. Francisco	648	«
Via-ferrea de Limoeiro	8.787	«
Somma	19.951	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$100 a 2$500
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$160 a 1$260
Retame	$900 a 1$100
Colonia Isabel:	
Branco 1ª	2$500
Branco 2ª	2$300
Branco 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 24, subio a 18 508.973 kilos, sendo 15 017.341 para o exterior e 3 491.632 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje sobem a 287.387 saccos, sendo por:

Barcaças	121.791	Saccos
Vapores	100	«
Animaes	12.524	«
Via-ferrea de Caruarú	41.158	«
Via-ferrea de S. Francisco	76 338	«
Via-ferrea de Limoeiro	65.436	«
Via-ferrea de Cazangá	40	«
Somma	287.387	Saccos

Couros salgados

Cota-se de 395 a 400 réis, nominal.

Couros verdes

Mercado inactivo.

Vapor despachado

Vap. ing. «Henriet H.», para:

Liverpool: 2.500 saccos com algodão, 14.993 saccos com assucar mascavado e 2.424 ditos com caroços de algodão.

Carreg. diversos.

Navios despachados

Barca norueg. «Christian Scrivers», para:

New-York: 13.354 saccos com assucar mascavado.

Carreg. Johnston Pater & C.

Pat. nac. «Marinho VI», para:

Rio Grande do Sul: 825 barricas e 645 saccos com assucar branco, 75 barricas e 150 saccos com dito mascavado e 120 pipas com aguardente.

Carreg. diversos.

Barca norueg. «August Smith», para:

New-York: 14.000 saccos com assucar mascavado.

Carreg. J. Pater & C.

Pat. amer. «Alaska», para:

Estados-Unidos: 11 911 saccos com assucar mascavado.

Carreg. J. H. Boxwell.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 25 de Novembro

Navios á carga

Barca norueguense *Hermod*, para New-York.
Barca ingleza *Ethel*, para Alifax.
Barca nacional *Marianninha*, para Uruguayana
Patacho americano *Ned Whit*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Amoor*, para Liverpool.
Vapor inglez *Shelley*, para New-York.

Navios á descarga

Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca norueguense *Emilie*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Brigue inglez *Wild Rose*, carvão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar norueguense *Theis Landegard*, carvão.
Lúgar norueguense *S. Joseph*, carvão.
Lúgar americano *Walter S. Massey*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie G. Elkin*, carvão.
Lúgar inglez *Leander*, bacalháo.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalháo.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

Exportação

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Southampton, Amorim Irmãos & C. 60 barricas com abacaxis; L. A. da Costa 22 barricas com abacaxis.

— No lúgar inglez *Ethel*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 685 saccos com 51,375 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Hermod*, carregaram:

Para New York, J. Pater & C. 4,150 saccos com 311,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Mary*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 170 saccos com 12,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho sueco *Almina*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 850 volumes com 75,225 kilos de assucar branco e 150 barricas com 13,425 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Regaleira*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 250 molhos de palha de carnaúba.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 950 saccos com 57 000 kilos de assucar brancos e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 500 saccos com 37,574 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Aracajú, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 12 000 kilos de feijão.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Mossoró, I Nery da Fonseca 183 saccos com 13,725 kilos de caroços de algodão; Martins Viegas & C. 27 caixas com 216 litros de genebra.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 25 barricas com 1,250 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 45 barris com 4,320 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; M. Borges & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 60 barricas com 3,376 kilos de assucar branco.

Para Pará, J. Borges 300 barricas com 21,874 kilos de assucar branco; J. M. da Costa Carvalho 10 pipas com 4 800 litros de aguardente; M. F. Martins 100 barricas com 6,274 kilos de assucar branco; E Barbosa 200 barricas com 12 684 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 105 barris com 10,080 litros de aguardente; P. Alves & C. 90 barricas com 4,283 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, M. Amorim 25 engradado e 100 latas com 1,300 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 10 barris com 960 litros de aguardente e 33 volumes com 1,042 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:

Para Natal, P. Alves & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Ceará, J. P. Lapa 50 barris com 4,800 litros de mel.

— Na barcaça *Neptuno*, carregaram:

Para Aracaty, P. Vianna & C. 6 caixas com 48 litros de genebra; F. Mascarenhas 150 saccos com farinha de mandioca; Fernandes & Irmão 6 caixas com 48 litros de genebra.

Para Macáo, M. Amorim 62 barris com 620 litros de mel.

Para Mossoró, M. Amorim 40 barris com 400 litros de mel.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. ing. «Elbe», do sul para:

English Bank	50.000$000
J. Krause	10.000$000

— Pelo vap. nac. «Pará», para:

Martins Fiusa & C.	500$000

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Principe do Grão Pará», para:

Penedo	5.000$000
Maceió	20.100$000
Aracajú	5.213$600
Bahia	200$000

— Pelo vap. ing. «Elbe», para:

Paris	£ 40

— Pelo vap. nac. «Jaguaribe», para:

Parahyba	70.000$000
Natal	16.116$000
Macáo	2.000$000
Mossoró	12.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 26	996:585$901	
Idem de 27	51:532$468	
		1,048:119$369
Renda provincial:		
Do dia 2 a 26	158:133$675	
Idem de 27	6:999$202	
		165:132$877
Somma total		1,213:252$246

Segunda secção da Alfandega, 27 de Novembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominques.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 26	34:355$852	
Idem de 27	1:281$468	
		35:637$320

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 26	30:701$210	
Idem de 27	2:196$063	
		32:897$273

Recife Drainage

Do dia 2 a 26	6:878$192	
Idem de 27	294$274	
		7:082$466

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 56 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Europa	*Ville de Pernambuco.*	hoje
Norte	*Alliança*	amanhã

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	28 ás 3 h.
Norte	*Pará*	28 ás 5 h.
Sul	*Alliança*	30 ás 4 h.
Aracajú e esc	*Mandahú*	30 ás 5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Thisdega Lusard	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1.999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carnairo & C.

Rosario de Santa Fé—26 dias, barca ingleza *Columbus*, de 744 toneladas, capitão Thomaz Griffiths, equipagem 18, em lastro; a Blackbum Needam & C.

Rosario de Santa Fé—42 dias, patacho inglez *Ohio*, de 344 toneladas, capitão R. W. Crawford, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Santos e escala—17 dias, vapor austriaco *Tebe*, de 1.166 toneladas, commandante G. Grizogono, equipagem 37, carga café; a Henry Forster & C.

Valparaizo e escala—12 dias, vapor inglez *Gullf of Akaba*, de 1.318 toneladas, commandante J. J Munro, equipagem 30, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Patacho inglez *Alaska*, capitão R. I. Buck, carga assucar.

New-York—Barca norueguense *Christian Scriver*, capitão E. Restrey, carga assucar.

Maceió—Vapor inglez *Henriett H.*, commandante Paul Voss, carga varios generos.

Trieste e escala—Vapor austriaco *Tebe*, commandante G. Grizogono, carga café.

Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Heldos*, capitão N. A. Lydersen, em lastro.

Ceará e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Ceará—Hiate nacional *Deus te Guarde*, mestre José Antonio de Moura, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Bom Jesus*, mestre Clementino José de Macedo; carga varios generos.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao Presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Dezembro proximo futuro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até a mesma hora forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Janeiro a Junho do proximo anno de 1889.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Assucar mascavinho kilo
Arroz pilado idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte idem.
Ameixas idem.
Aletria idem.
Araruta idem.
Alcool de 36 a 40 gráos litro.
Arame kilo.
Agua-raz litro.
Algodão trançado azul e mescla metro.
Aço quadrado ou milão kilo.
Azeite doce litro.
Algodãosinho metro.
Algodão trançado de listras idem.
Agulhas para costuras papel.
Arcos de ferro, sortidos feixe.
Arame de latão kilo.
Alfafa idem.
Arithmetica de Castro Nunes uma.
Bandeira imperial de 4 pannos uma.
Dita de 5 idem uma.
Dita de 6 idem uma.
Botões de osso com dous furos caixa.
Barbante kilo.
Batatas inglezas idem.
Boi vivo um.
Bacalháo kilo.
Banha de porco idem.
Brim pardo de algodão metro.
Brochas para caiar uma.
Chá hysson kilo.
Café em grão idem.
Copos de vidro um.
Camisolas de brim idem.
Ditas de algodão idem.
Ditas de força idem.
Cabo de linho para driça kilo.
Colheres de pedreiro uma.
Chocalhos, sortidos um.
Carvão de pedra para ferreiro kilo.
Cannos de chumbo idem.
Cimento barrica.
Cartas de A. B C. uma.
Collecção de traslados idem.
Cordas de cróá peça.
Cobertores dd lã, encarnados um.
Ditos de dita, escuros idem.
Chidellos de vaqueta, par.
Cabos de Manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapéos de baeta, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Cal preta, litro.
Dita branca, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Colchões de capim, idem.
Cera branca em vellas, kilo.
Ditas em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patente, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Dobradiças cruz, par.
Escrivaninha de latão, uma
Escarradeiras de metal, idem.
Enchameis, um.
Enveloppes in-folio, um.
Ditos para officio, idem.
Espanadores de palha, um.
Enxadas de 4 libras e 3 1/2, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteira de palha para cangalha, uma.
Feijão secca.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Filele de cores, metro.
Fumo em latas, idem.
Facões americanos, um.
Folhas de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco, sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Fechaduras inglezas para portas, uma.
Grammatica portugueza de C. Nunes, idem.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata.
Lençóes de algodão, um.
Lacre, páo.
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carapina, idem, duzia.
Linha branca n. 20, carretel.
Lençóes de linho, um.
Lamparina de percellana, caixa.
Limatões e limas sortidas. idem
Lapis de côres, duzia
Livro de papel Hollanda pautado com 50 folhas, 1.
idem, idem, idem, idem de 100 folhas, idem.
Idem, idem, idem, idem de 150 folhas, idem.
Livro 1º de leitura, idem.
Idem 2º de leitura, idem.
Idem 3º de leitura, idem.
Idem de papel Hollanda pautado com 150 folhas e 50 centimetros de comprimento e 33 de largura, idem.
Idem, idem, idem, idem de 80 folhas e mesmas dimensões, idem.
Idem, idem, idem, idem de 50 folhas e mesmas dimensões, idem.
Manteiga ingleza, kilo
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Martellos para pedreiro, idem.
Marretas sortidas, kilos.
Mangas de ferro para carroça, uma.
Martellos para carapina, um.
Marmitas de folha, um.
Mantas de lã ou cobertas cinzentas, uma.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacco.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo
Papel almasso pautado fino, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma
Páos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossos, idem.
Pavios para candieiros a gaz patent, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro, sortidos.
Pennas de aço Perry, caixa.
Páos de sicupira, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pedra de amolar, uma.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Passas, kilo.
Sabão amarello, idem.
Systema metrico, um.
Sellinas nacionaes, uma.
Dita com burraina, idem.
Sal de cozinha, litro.
Taboas de louro. uma.
Ditas de amarello, idem,
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Taboas de pinho de 3|4, uma.
Traves de 40 palmos, idem.
Travetas de 36 a 40 palmos, idem.
Toalhas de algodão, idem.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Travesseiros de linho cheios de palha, idem.
Telhas de barro, idem.
Tijolios de alvenaria, milheiro.
Ditos de construcção, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zurrão, idem.

Thezouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Novembro de 1888.

O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Monte de Soccorro de Pernambuco

40º Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 do Dezembro por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do BomJesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautellas, vencidas de Março a Julho de 1887, a dinheiro de contado:

14247 Um diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14916 Sete moedas de ouro de 20$ cada uma de valor.
14997 Uma volta de ouro com medalha, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas, ouro de lei; 1 salva, prata de lei.
15268 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15669 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15670 Um trancelim, ouro de lei.
15673 Um trancelim, 1 cordão e 1 medalha pequena, ouro de lei.
15685 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15691 Um relogio de ouro para senhora.
15695 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 relogio de ouro.
15696 Tres anneis de ouro contendo brilhantes, 1 cordão e 1 cruxifico, ouro de lei.
15702 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 salva, prata de lei.
15727 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
15729 Um par de rosetas com brilhantes pequenos e 1 annel com ditos.
15739 Uma pulseira, ouro de lei.
15742 Um relogio, ouro de lei.
15747 Dous trancelins e 1 cordão, ouro de lei.
15779 Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante e esmeralda, 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 cruz e 1 dedal, ouro de lei.
15780 Uma corrente e medalha e 1 relogio, ouro de lei.
15787 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15792 Um par de rosetas de ouro com turquezas e perolas, 1 broxe com perolas e saphiras, ouro de lei.
15806 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15816 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos, 1 annel com ditos, 1 salva e 1 puliteiro, prata de lei.
15817 Uma pulseira, 1 alfinete, ouro de lei, 1 cruz com pequenos brilhantes e 1 annel com ditos.
15818 Uma corrente e sinete para relogio, 1 par de argolões, 1 alfinete de ouro para retrato, ouro de lei, e 2 relogios de ouro.
15819 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
15822 Um trancelim, 1 par de brincos, 1 luneta e 1 annel, ouro de lei.
15835 Um alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes e perolas, 1 corrente para relogio e 1 cordão, ouro de lei.
15836 Um par de brincos, 1 cruz com brilhantes pequenos e 1 pulseira, ouro de lei.
15838 Uma salva pequena, 1 paliteiro, 7 colheres para sopa, 25 ditas para chá, 1 concha para tirar sopa, prata de lei, 1 copo, prata baixa.
15839 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
15840 Uma corrente e 1 uma medalha para relogio.
15841 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15842 Um trancelim, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 5 moedinhas de ouro (dollars em botão).
15843 Uma corrente para relogio de senhora e 5 tetéas, ouro de lei, 1 relogio pequeno.
15844 Um alfinete de ouro para retrato, e 1 par de brincos, ouro de lei.
15846 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
15851 Um alfinete de ouro para retrato, contendo brilhantes, 3 botões com ditos, 1 annel com ditos, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas e 1 relogio.
15855 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15856 Uma corrente com medalha para relogio e 1 relogio de ouro.
15873 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
15875 Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
15878 Uma volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões e 1 coração de cornelina engastado em ouro de lei.
15879 Um par de rosetas com 2 brilhantes pequenos, 1 annel com dito, 1 annel com uma esmeralda e pequenos brilhantes, 1 pulseira, 1 volta de annel de ouro com uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
15883 Um par de brincos, ouro de lei.
18888 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 trancelim, 1 dedal, ouro de lei, 1 paliteiro, 1 concha para tirar sopa, 12 colheres para dita e 12 ditas para chá, prata baixa.
15893 Um relogio de ouro de lei.
15895 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15903 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15908 Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
15909 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 1 salva, 2 colheres para sopa e 3 ditas para chá, de prata.
15910 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
15912 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e 6 moedinhas de ouro em botões.
15913 Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 dedal, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
15915 Uma volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
15916 Uma volta, 1 paliteiro, 1 assucareiro, 12 colheres para sopa, 12 garfos, 3 conchas para tirar sopa, arroz e peixe, prata de lei.
15917 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e rubins, 1 alfinete para retrato, 2 botões e 1 relogio, ouro lei.
15818 Uma salva, prata de lei.
15919 Doze colheres para sopa e 1 dita para tirar sopa, prata de lei.
15920 Dous alfinetes tendo um pequeno brilhante, 4 volta de ouro, 2 pares de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
15921 Uma pulseiracom um brilhante pequeno e 1 volta, ouro de lei.
15922 Um relogio de ouro de lei.
15923 Um pulseira, ouro de lei.
15925 Seis castiçaes pequenos de prata baixa.
15927 Um alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 anneis e 1 castão, ouro de lei.
15930 Um annel de ouro com brilhante e 1 broxe com ditos pequenos.
15932 Uma pulseira, 1 volta de cordão, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.
15933 Uma corrente de ouro com cabellos para relogio, 2 pares de brincos, 2 ditos com rubins, 2 alfinetes, 1 cordão, 2 voltas de trancelim, 11 tetéas de ouro, 3 botões, 2 castiçaes e 1 annel, ouro de lei, 2 moedinhas de ouro em botões, 1 relogio, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prata baixa.
15935 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
15936 Um alfinete de ouro para senhora, ouro de lei, e 1 relogio do ouro.
15937 Um annel de ouro com um brilhante e 1 pulseira com ditos.
15939 Uma pulseira de ouro, 1 broxe, 1 par de brincos contendo brilhantes, 2 pulseiras cravejadas de diamantes e com fios de perola, 1 pulseira, 1 par de rosetas tambem cravejado de diamantes, 1 fio de perolas, 1 corrente para relogio e 1 relogio de ouro.
15940 Um botão de ouro com um brilhante.
15941 Um annel de ouro com um brilhante.
15962 Uma pulseira e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
15966 Um par de brincos todo cravejado de brilhantes, 1 annel quadrado cravejado de ditos, 1 annel Duqueza, 2 ditos com brilhantes em circulo, 1 dito com 6 ditos, 1 annel com brilhante e diamantes, 1 habito cravejado de brilhantes e diamantes, 1 fio de perolas, 1 volta e medalha, ouro de lei.
15973 Uma corrente e medalha para relogio (senhora), 1 trancelim, 1 corrente para relogio 1 luneta, 1 dedal de ouro de lei e 1 relogio de ouro para senhora.
15978 Dois bulles, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella, 1 prato de tampa para manteiga, 1 jarro e bacia, 2 salvas, 1 escrivaninha, 1 paliteiro, 11 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 garfo, 12 cabos de facas, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar e 1 par de trinchantes, tudo prata de lei.
16011 Um trancelim, ouro de lei, 2 pulseiras, ouro baixo.
16018 Um par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
16023 Sete pares de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e 2 rubins, 1 pulseira, 1 trancelim com sinete e medalha, 1 volta de trancelim com cruz de ouro, 1 alfinete, 3 1/2 pares de rosetas, 6 1/2 pares de botões, 1 dedal, 1 oculo, 1 volta de cordão, 9 tetéas, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
16029 Um par de brincos e 1 trancelim, ouro de lei.
16037 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão e 1 medalha, ouro de lei.
16043 Uma volta e medalha de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 5 cordões, ouro baixo, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, 3 conchas para sopa, assucar e arroz, 9 colheres para chá, de prata.
16044 Uma corrente dupla para medalha, 1 volta de ouro, 3 anneis, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei, 3 pulseiras, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 1 brinco, 1 cordão, 1 cruz e 3 anneis, ouro baixo.
16047 Um trancelim, ouro de lei.
16054 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16069 Um relogio, ouro de lei.
16073 Um relogio, ouro de lei.
16074 Quatro voltas de trancelim, 3 moedinhas de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
16079 Uma pulseira, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
16085 Um broche (incompleto), 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas (incompleto) e 1 emblema da Conceição, ouro de lei.
16088 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes.
16093 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16119 Um trancelim, 2 medalhas, 2 alfinetes, 2 botões, 1 moeda de prata com engaste o laço de ouro e uma moedinha de prata.
16123 Uma corrente e sinete para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
16134 Uma pulseira de ouro, 1 broche contendo brilhantes, 1 moeda de ouro (dobrão), 1 dita meio dobrão, 6 ditas onças, e 20 moedas de ouro de differentes valores.
16140 Um trancelim, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
16143 Um trancelim, ouro de lei.
16146 Uma pulseira de ouro com pedras de mosaico, 1 par de argolões com pedras de onix, 1 medalha, 1 dita pequena de ouro.
16156 Uma corrente para senhora, ouro de lei.
16160 Um par de brincos cravejados de diamantes.
16165 Uma pulseira de ouro contendo perolas grandes e turquezas, ouro de lei.
16173 Uma pulseira e 1 annel, ouro de lei,
16175 Um relogio, ouro de lei.
16179 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16182 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e 1 fio de perolas.
16183 Um annel de ouro com 1 saphira e circulo de brilhantes.
16194 Um cordão, ouro de lei.
16202 Uma medalha, 1 alfinete, 1 moedinha de ouro com laço e emblema de S. Braz e 1 annel, ouro de lei.
16216 Uma medalha, 2 pares de brincos, 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz com laço, 1 dita pequena, 1 meio par de botões e 2 peças de brincos, ouro baixo.
16223 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16252 Um relogio de ouro.
16271 Um relogio de ouro.
16286 Um trancelim, ouro de lei.
16302 Uma salva pequena, 1 tijella, 1 copo, 2 colheres para sopa e 14 ditas para chá, prata baixa.
16304 Um par de rosetas com 2 brilhantes grandes e 3 botões com 3 ditos.
16311 Uma pulseira, ouro de lei.
16321 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
16330 Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16331 Duas voltas de trancelim, 1 dita de cordão, 1 cruz, 1 sapatinho de ouro, 1 medalha, 1 dedal e 4 anneis.
16332 Um annel de ouro com um brilhante pequeno.
16333 Um annel de ouro com 1 brilhante amarello.
16336 Um relogio de ouro.
16338 Um pulseira, 1 dedal, 1 corrente e medalha, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 alfinetes, 1 par de argolões, 5 botões, 1 passador de ouro e 1 redoma incompleta, tudo de ouro.
16342 Dous anneis de ouro com brilhantes.
16344 Uma redoma e 1 cordão, ouro baixo.
16345 Uma volta de ouro, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
16350 Um annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com 3 ditos, 1 volta de ouro com medalhões de onix, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 par de brincos, ouro de lei e 6 moedinhas de ouro.
16351 Uma cruz de ouro com 7 brilhantes, 1 fio de perolas 4 castiçaes, 1 salva, 3 conchas, 1 colher para peixe, 12 ditas para sopa e 12 garfos, prata de lei.
16360 Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16363 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 rosario de ouro, 1 corôa de dito 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
16368 Um annel de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de barincos, ouro de lei.
16369 Uma medalha e 1 par de argolas, ouro de lei.
16370 Uma corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
16374 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
16375 Um broche cravejado de brilhantes.
16376 Tres pulseiras, ouro de lei.
16384 Um annel de ouro com um brilhante e 1 trrancelim, ouro de lei.
16389 Um annel de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 brilhante e rubins, 1 trancelim, 1 medalha e 1 dedal, ouro de lei.
16415 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com 2 ditos.
16416 Um emblema da Conceição em ouro de lei.
16426 Uma pulseira, 1 gargantilha, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 dito de dito com brilhantes, 1 trancelim, ouro de lei, 2 colheres para tirar sopa e arroz, 7 ditas para sopa e 7 ditas para chá, de prata.
16429 Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16430 Uma pulseira, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 medalha, 1 dedal, 1 coração em ouro baixo.
16431 Quatro castiçaes com boccaes, ouro de lei.
16446 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 annel, ouro de lei.
16447 Uma pulseira de ouro com 5 brilhantes.
16448 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei, e 1 paliteiro, prata de lei.
16451 Dous trancelins, 2 medalhas e 2 cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá e 1 maracá, prata baixa.
16452 Dous castiçaes com angelicas, 1 paliteiro 18 colheres de sopa, 28 ditas de chá e 1 dita para assucar.
16453 Uma escrivaninha, prata baixa.
16454 Uma medalha, ouro de lei, 2 cruzes, ouro baixo, 1 calice com colher, 1 paliteiro e 1 salva de prata.
16458 Uma medalha de onix contendo brilhantes.
16459 Um paliteiro, prata de lei, 13 colheres para sopa e 16 ditas para chá, prata baixa.
16462 Um annel de ouro com um pequeno brilhante, 1 corrente e sinete para relogio e 6 botões, ouro de lei.
16469 Um cordão fino, 1 emblema do Espirito Santo, 1 de S. Braz, 1 pequena veronica, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 1 botão, ouro de lei, 1 pulseira, 2 anneis, 1 par de argolas, 1 cordão, ouro baixo, 12 colheres para sopa, 11 ditas para chá e para tirar arroz, prata baixa.
16475 Seis botões, ouro de lei.
16497 Um relogio de ouro de lei.
16501 Uma pulseira e um trancelim ouro de lei.
16516 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 corrente e medalha para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
16517 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com ditos.
16520 Duas voltas de trancelim, 1 moedinha, 1 cruz, 1 coral com ouro e 3 tetéas de ouro de lei, 1 volta de trancelim, ouro baixo.
16522 Um cordão, ouro baixo.
16528 Tres anneis e 1 figa, ouro de lei.
16542 Uma volta de trancelim, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
16546 Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de rosetas e 3 anneis, ouro de lei.
16552 Um annel de ouro com 1 brilhante.
16554 Um alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante.
16559 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 cruz de ouro com esmeraldas, 2 pulseiras de ouro com rubim e perolas, 1 volta de ouro com laço, 3 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 dita para senhora, 1 porta relogio de ouro de lei e 4 relogios de ouro.
16567 Uma corrente dupla, com medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
16572 Uma salva, prata de lei.
16587 Um relogio de ouro de lei.
16590 Duas pulseiras, 2 correntes, 1 apito de ouro para relogio e 1 alfinete, ouro de lei e 1 relogio pequeno.
16596 Um trancelim e uma cruz de ouro de lei.
16606 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16621 Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16622 Uma cruz de ouro com brilhante, 1 com ditos em circulo com rubins, 1 fio de perolas, 1 pulseira de ouro de lei com diamantes.
16626 Uma corrente dupla com medalha, ouro de lei.
16644 Um relogio de ouro de lei.
16649 Uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
16659 Um relogio, ouro de lei.
16664 Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 alfinete, 4 pares de rosetas, 1 annel e 1 figa de coral com ouro.
16666 Um adereço contendo 1 pulseira 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro e 1 volta e medalha, ouro de lei.
16668 Um par de brincos, 1 peça de gargantilha e 1 uma redoma, ouro de lei.

Recife, 2 de Outubro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armasem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Rua das Calçadas n. 30, casa terrea	200$000
Rua Marquez de Olinda n. 44 sobrado de 2 andares e armasem	2:131$600
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	180$000
Idem idem n. 25, 3º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1º andar	216$000
Idem idem n. 3, 1º andar, 2º e [illegible]	40$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3º andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Bo[illegible] n. 1, loja, [illegible] andares	48$000
Rua de Thomé de Souza n. 4 [illegible]	[illegible]
Idem Marquez do Herval [illegible] Detenção n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000

PRADO PERNAMBUCANO

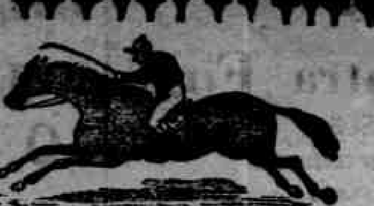

PROJECTO DE INSCRIPÇAO PARA O PAREO

GRANDE PREMIO 1.º DE JULHO

NA CORRIDA QUE SE REALISARA' NO DIA

9 de Dezembro do corrente anno

1.600 metros.—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 600$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

Inscripção 50$000

OBSERVAÇÕES

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se ha na secretaria do Prado Pernambucano, no dia 30 de Novembro ás 6 horas da tarde.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 7ª CORRIDA

que deverá ter lugar

Domingo, 2 de Dezembro de 1888

1.º pareo — ENSAIO — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.400 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 400$000, segundo 100$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo — DESTREZA — 1.200 metros.—Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo — INDUSTRIA — 1.400 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

5.º pareo — DERBY CLUB — 1.300 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 75$000, terceiro restituição da entrada.

6.º pareo — PHOTOGRAPHIA HESPANHOLA — 1.000 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue, que não sejam da provincia. PREMIOS Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo — 13 DE MAIO — 700 metros. Pequiras da provincia com 1,m28, no maximo PREMIOS: Primeiro 150$000, segundo 35$000, terceiro restituição da entrada.

8.º pareo — EXTRA — 800 metros. Eguas da provincia. PREMIOS: Primeira 150$000, segunda 35$000, terceira restituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelo menos, tres animaes de proprietarios differentes.

Para o primeiro pareo só serão aceitas as quioze primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 28 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juis substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 30 do corrente mez de Novembro pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juis os bens seguintes.

Uma casa terrea n. 121 A sita no lugar denominado Iputinga, na Estrada-Nova de Caxangá, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha e quintal, pelo preço de 300$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

Uma olaria montada sobre dous telheiros em pilares de pedra e cal; com forno e mais pertences e compartimentos, em bom estado de funccionar sita a rua Visconde de Goyanna freguezia da Boa Vista, pelo preço de 2:700$, pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Uma casa terrea n. 14 sita a rua de S. João, freguezia de S. José, com duas salas, quartos, cosinha externa com pequeno quintal medindo de frente 9 metros e 13 centimetros e de fundo 13 metros e 55 centimetros pelo preço de 600$, pertencente a Ursula das Virgens Pereira Bastos.

Cujos bens se acham penhorados e vão ser vendidos para pagamento da Fazenda Nacional.

Recife 21 de Novembro de 1888.

O solicitador da Fazenda Nacional
Luiz Machado Botelho.

Companhia Algoaana de FIAÇAO E TECIDOS

Convidamos ao Srs. subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 6 e 10 dos estatutos, até o dia 30 de Novembro do corrente anno, realizarem sua 1ª entrada na razão de 10 % do valor das acções subscriptas no Banco Internacional do Brazil.

Maceió, 30 de Outubro de 1888.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Engenheiro, Propicio P. Barreto

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:066$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13 — Rua Marquez de Olinda — 13

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,345
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 9 — Rua do Bom Jesus — N. 9
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados o isempção do pagamento do premio em cada settimo anno, o que equivale a um desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Hippodromo do Campo Grande

De conformidade com o disposto no § 1º do art. 18 dos nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para no dia 6 de Desembro proximo, ás 6 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para tratar de interesses sociaes.

Recife, 20 de Novembro de 1888.

O presidente,
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 % do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

—

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Santo Amaro n. 1 A. José da Cruz Freitas	63$600
Mathias de Albuquerque n. 24. J. Sabino L. Pinho	56$886
Paulino Camara n. 32. João Ferreira Junior	56$880
Dita n. 36. João Francisco de Oliveira Santos	56$880
Livramento n. 15. José Alfredo de Carvalho Junior	51$156
Visconde de Inbauma n. 12 A. Joaquim Conrado de Aguiar	68$256
Dita n. 22. Joaquim Innocencio do Espirito Santo	25$440
Dita n. 24 João Pradine	45$504
Dita n. 15. Juvino Lydio Ferreira Fontes	75$840
Pedro Affonso n. 27. Joaquim José dos Santos	68$208
Dita n. 45. José Joaquim dos Santos	27$302
Marcilio Dias n. 2. Jeronymo de Souza Rubim	24$554
Marcilios Dias n. 9. José de Moura Accioly	37$920
Dita n. 13. João Atheno genes de B. Lins	36$403
Dita n. 39. João Martins Pontes	56$880
Dita n. 67. João Baptista Thomaz de Freitas	56$880
Becco de S. Pedro n. 1 A. João da Costa Cardoso	27$302
Coronel Suassuna n. 24. Joaquim Soares Pinho	56$880
Cadeia Nova n. 1 B. José Jeronymo Bastos	45$504
Santo Amaro n... José de Souza Cordeiro Soares	227$520
Marcilio Dias n. 76. Joaquim Antunes da Silva	91$008
Ditas n. 135. José Cysneiro da Costa Reis	54$604
Coronel Sussuna n. 180. Joaquim Pires	22$752
Marquez do Herval n. 114. João José de Jesus Americo	75$840
Vidal de Negreiros n. 214. Joaquim Nicoláo Ferreira	15$264
Dique n. 1 A João Antonio Gonçalves	22$752
Assumpção n. 4 A. José Theodoro dos Santos	22$752
Jardim n. 19. José Vicente Godinho	151$680
Imperial n. 202 C. João Pereira do Nascimento	36$403
Imperatriz n. 30. José Joaquim Antunes Cordeiro	45$504
Dita n. 36. José Francelino Domingos Carneiro	30$528
Dita n. 50. Joaquim Fernandes da Rosa	79$632
Dita n. 1. José B. Silva Santos	37$920
Conde d'Eu n. 32. José M. de Almeida & C.	106$176
Dita n. 7. João Francisco Peregrino da Paz	45$504
Visconde de Pelotas n. 16. João dos Santos Chiape	15$264
Dita dita n. 1. João Manoel Pedreiro	91$008
Dita dita n. 19. João Duarte Ribeiro	45$504
Cáes de Capibaribe n. 10. João Antonio de Araujo	56$880
Dita dita n. 12. João Neplante Bahia	45$504
Aurora n. 43. José Teixeira Bastos	75$840
Hospicio n. 53. J. M. Acacio Ribeiro	189$600
Gervasio Pires n. 14. José Silveira Martins	15$264
Visconde de Goyanna n 153. Dr. José Ferreira da Cruz Vieira	50$880
Dita dita n. 219. Jacintho de Almeida	36$403
Creoulas n. 14 A. O mesmo	36$403
Dr. Joaquim Nubuco n. 37. O mesmo	72$806
Travessa das Cruzes n. 14. Joaquim Conrado de Aguiar	10$684
Imperador n. 27 José Joaquim Marrocos Pereira	182$160
Riachuello n. 56. Joaquim Nicoláu Ferreira	12$211
Marques de Olinda n. 3. Luis Nenhans	91$080
Tuyty n. 3 Luis Alves de Carvalho	37$920

(Continua).

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu
Commandante *Albuquerque*

Segue no dia 30 de Novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Bahia
COMMANDANTE ROUX

Espera-se da Europa no dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

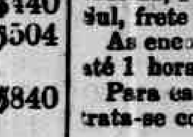

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Dezembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6.
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Moreau

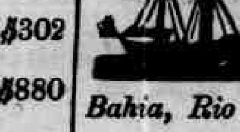

E' esperado da Europa no dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenhem seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

—

O paquete Congo
Commandante Lecointre

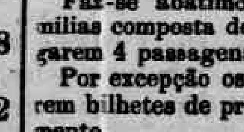

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Desembro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pago ao contado.

Este paquete é illuminado á **luz electrica**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Alliança

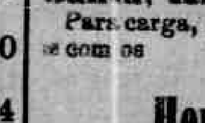

Espera-se de New-Port-News até o dia 29 de Novembro o que seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N.
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

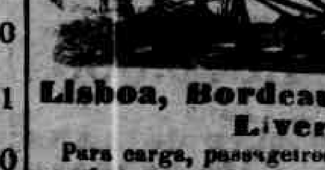

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

Sexta-feira 30, deve ter lugar o leilão dos moveis, louças, vidros, objectos de electro-plate da casa em que móra o Dr. Arthur Costa, á rua da Aurora n. 81.

Agente Pestana
Leilão

Da importante e excellente casa terrea sita á rua do Bispo Coutinho n. 9, em Olinda, a qual rende 25$ mensaes.

QUARTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE
A's 12 horas
em ponto, na sala das audiencias, no edificio da Camara municipal de
Olinda

O agente Pestana fará leilão, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria da comarca de Olinda, da importante casa terrea de pedra e cal, com os commodos seguintes: — Duas salas na frente, uma de jantar, cinco quartos, saleta para engommado, cacimba externa, grande sotão, quintal todo murado, um excellente terreno no oitão do nascente e um terreno ao lado com 87 palmos.

A casa mede 42 palmos de largura e 87 de comprimento, tem quatro janellas de frente, e será vendida no dia e hora acima mencionados, pelo maior preço que der em Olinda.

Leilão
De moveis, louças e vidros

Constando de duas mobilias, sendo 1 de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita preta de páo carga tambem com pedra, jarros e escarradeiras, tapetes para porta, 1 cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 dito de amarello, cabides, marquezões, marquesa, cadeiras de junco, aparadores, mesa elastica guarda comida, cadeiras espreguiçadeiras, diversos quadros, commodas, bollas de côres, garrafas, copos, calices, compoteiras, talheres e outros muitos moveis, que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 28 da rua da Imperatriz

O agente Martins fará leilão por ordem e conta de uma familia que se retirou desta cidade, dos moveis e mais objectos que foram removidos para o referido sobrado.

Agente Silveira
3º leilão definitivo

Da casa terrea á rua das Creoulas n. 53, na Capunga
Em terreno proprio
Quarta feira 28 do corrente
Ao meio dia

O agente Silveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante de D. Emilia Ignacia Avila, levará a leilão:

A casa terrea á rua das Creoulas n. 53, na Capunga, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mais 2 quartos fóra, cacimba propria, banheiro, terreno todo murado e portão de ferro sendo o sitio todo arborisado.

Os Sr. protendentes podem examinar.

Agente Silveira
Segundo leilão

De 7 casinhas, 1 rancho e 2 terrenos na Estrada Nova de Caxangá
Quarta-feira 28 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do espolio de Barnabé Caldas Lins, levará a leilão as referidas casas.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De 6 duzias de marroquins preparados nos Estados-Unidos, 8 duzias de bezerros, idem, idem, 25 solas cortidas nos Estados Unidos.

Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n 4
Em continuação

Serão vendidas ferragens, fazendas, miudezas, mobilias, jarros, candieiros, louças, vidros e muitos outros objectos.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Terceiro leilão

Das dividas em lettras e contas de livro na importancia de 8:260$490, pertencentes á massa fallida de Souza Pontes & C.

Sexta-feira 30 de Novembro
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, das dividas acima mencionadas pertencentes á referida massa.

Leilão

De 4 casas terreas em solo proprio
Sexta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 39
Bom emprego de capital

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão as casas terreas seguintes: uma a rua do Caldereiro n. 78, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal murado; 1 dita á rua de Santa Rita Velha n. 24, com um quarto, 2 salas, cosinha e quintal, 1 na travessa do Viração n. 8, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal; uma na travessa de Prata n. 12, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal

Desde já os Srs. pretendentes podem examinar as ditas casas.

Leilão
De joias

Rua do Imperador n. 39
Sexta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes levará a leilão as joias seguintes pertencentes ao espolio de José Francisco Pôças: um relogio de ouro descoberto, 1 cadeira de ouro com caçoleta 1 par de botões para punhos 1 annel com 1 brilhante grande, 1 alfinete grande para gravata com diamante, 3 botões para abertura com pequenos brilhantes, 1 botão grande para abertura com um brilhante grande. Estes objectos acham-se em poder do agente para serem examinados.

Agente Burlamaqui

Leilão, sexta-feira 30 do corrente, ás 11 1/2 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45
De predios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria, venderá em leilão as casas seguintes: a casa terrea n. 120 á rua de Domingos Martins, no Recife e as de ns. 42 e 44 á rua de Pedro Affonso, pertencentes ao acervo do inventario do finado Manoel da Silva Lopes, a requerimento do inventariante dos mesmos bens.

Leilão definitivo no mesmo dia e lugar

De dous sobrados com sitio: um á rua do Visconde de Goyanna n. 215, e outro á rua da Ponte d'Uchôa n. 1, os quaes são vendidos para pagamento do credor hypothecario e outros; venderá mais a quarta parte do predio á rua do Cáes do Capibaribe n. 40

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão

de bons moveis, finos crystaes, louça, quadros, espelhos, jarros para flores, candieiros a gaz e objectos de electro-plate.

A saber:

Um piano forte e novo, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho dourado, 4 jarros para flores, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes com mangas, 6 ettagers, 1 mesa redonda, 1 panno de mesa, 2 porta-retratos, 4 vasos para flores e 4 bouquets para jarros.

Uma mesa e estante envidraçada para livros, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 marquesão, 1 marquesa, 6 cadeiras, camas de lona, 1 lavatorio americano, 1 guarda-vestido e 1 guarda-roupa.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 guarda-comida de arame, 1 aparador-armario com arame, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 quartinhas, 2 moringas, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-licor, galheteiros, talheres, colheres, bacias e trem de cosinha.

Electro-plate

Uma bandeija oval, 1 apparelho para chá, 1 galheteiro, 1 manteigueira, 1 cesta para pão, 1 porta biscoutos, colheres para sôpa, ditas para chá, garrafas grandes e pequenas.

Sexta-feira 30 do corrente
No 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 81

O Dr. Arthur Costa, retirando se com sua familia para o sul, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio na rua da Aurora n. 81, perto da ponte Santa Isabel.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos: a chave no andar terreo.

— Aluga-se uma das melhores casas em Boa-Viagem, sita á rua da Aurora n. 12; a tratar na rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se bandejas armadas para bolinhos, gosto especial, com as inscripções seguintes: fortaleza invencivel, castello de bronse, espelho vulgar e estrella do norte; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 88, 1º andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia que costuma passar a festa no Monteiro; quem quizer póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa; na rua Direita n. 43, 2º andar.

— Precisa-se de duas amas; no Livramento n. 6, segundo andar.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos a tratar na rua do Pires n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

— Pede se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha á rua de Jardim n. 46, e caso não queira, se permitte licença para publicar seus documentos.

— Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha realisar o seu compromisso de data de 19 de Julho de 1881, na rua do Jardim n. 46.

— Lembra se a um parente do Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, que compromettou-se quando este daqui sahio a realisar o compromisso de seu parente, se não o fizer declarar-se-ha o nome deste, e o que se passou na realisação daquella data.

— Lava-se e engomma se com perfeição e por modico preço; á rua Augusta n. 211.

— A senhora que procura empregar-se como regente e que annuncia por este *Diario*, appareça á rua Duque de Caxias n. 55 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

— Desencaminharam se do poder do abaixo assignado duas acções da Companhia do Beberibe de ns. 11,500 e 11,501, pertencentes a Sra. D. Anna Olindina de Barros, do Rio de Janeiro: se quem as encontrou quizer restituir lhe é favor.

J. R. da Nativdade Saldanha.

— Os abaixo assignados declaram aos seus freguezes que do dia 1º de Desembro em diante será o preço de seus oleos, aromaticos, para lamparina o seguinte:

Garrafas	500 rs.
Latas de 5 galões	12$000
Latas de 1 galão	2$500

Recebendo as garrafas vasias por 50 rs.

Recife, 24 de Novembro de 1888.

Fabrica Apolio.
P.P. da viuva Antonio Pereira da Cunha,
Alfredo José Antunes Guimarães.
Guimarães & Amorim.
Successor, Martins & Bastos.

Lembra se

ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley que mande á rua do Jardim n. 46 entregar aquillo que se acha em seu poder a tantos annos.

☞ HOMEŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

☞ HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

☞ COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$ Retalho 1$ e 1$500.

☞ PERFUMARIA—Elixir dentifricio anteseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

Pedreiros e serventes

Nas obras da nova fabrica de tecidos na Torre, precisa se de pedreiros e serventes: á tratar com o administrador.

Burro

O subdelegado do Péres depositou um burro que que foi pegado no districto, como furtado.

Reclame o quem for seu dono.

Dourador e prateador sobre todos os metaes
Janini & Decrescenzo

Encarregam se de qualquer trabalho concernente a sua arte, para o que tem uma officina perfeitamente montada e dirigida por um antigo official de uma das primeiras casas de Paris, douram, prateiam, nickelam e bronseam qualquer peça, desde o mais facil até o mais difficil trabalho; tambem se encarregam de estanhar baterias de cosinha, que para isso tem na mesma officina officiaes habilitadissimos para estes trabalhos. Preços reduzidos

Rua da Imperatriz n. 63

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 45 á rua estreita do Rosario, com muitos bons commodos, muito fresco e está limpo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85. Tambem aluga-se uma boa sala e gabinete, propria para escriptorio ou morada de rapaz, por ser muito fresca e proxima da academia; a tratar na mesma n. 85.

Aluga-se

a casa sita na Cruz das Almas, ou Parnamerim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha se limpa; a tratar na rua do Apollo ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

uma sala grande e fresca, metade do 1º andar do sobrado da rua Marques de Olinda n. 52, propria para escriptorio.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar: na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Camarão n. 3, Boa Vista.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 2, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para homem solteiro: na rua da União n. 54.

Amas

Precisa-se com urgencia de duas amas; na rua do Pires n. 28.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Dr. Vicente Ignacio Pereira

Pedro José de Oliveira Pernambuco e sua mulher profundamente sentidos pelo passamento de seu tio e amigo, o Dr. Vicente Ignacio Pereira, fallecido na provincia do Rio Grande do Norte, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de dito finado mandam celebrar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

✝

Manoel Estanisláo da Costa

Francisca da Soledade Bustorff Costa e seus filhos convidam a todos os seus parentes e pessoas de amizade, para assistirem as missas que mandam resar na ordem terceira de S. Francisco, na quarta-feira 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de seu prezado esposo e pai, Manoel Estanisláo da Costa, e por cujo acto de caridade se confessam reconhecidos.

João Baptista de Moraes

Marcelina de Menezes Moraes, Jeronyma B. de Moraes, João B. de Moraes Junior, Hermelinda de Moraes Maia, Marcelina de Moraes, Theodomira de Moraes, Antonio B. de Moraes (ausente), Joaquina de Moraes Ferreira, Jeronyma de Moraes Soares e Seraphim Ferreira Maia agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, filho, pai, irmão e sogro João B. de Moraes; convidando-os novamente para assistirem as missas que se hão de celebrar na ordem terceira de S. Francisco, sexta feira 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento

Manoel Joaquim Gomes

Adelina Palmira de Lacerda Gomes e seus filhos, Isabel de Assis Gomes, Candida Lacerda Pessoa e seus filhos, Antonio Sampaio do Nascimento e seu filho, Francisco do Livramento Gomes, sua mulher e filhos, ainda sob a dolorosa impressão do prematuro passamento de seu prantеado esposo, pai, filho, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo, Manoel Joaquim Gomes, agradecem o acto caridoso dos que o acompanharam á sua ultima morada e lhes rogam e aos demais seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma resar se-hão na sexta feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, 30º dia do seu fallecimento, protestante a sua eterna gratidão

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)
VARIEDADES

Esguião pardo, a 360 e 400 rs., o covado.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000 o par.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Percales finas, a 200 rs, o dito
Cretones francezes, a 400 rs. o dito
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o covado.
Madapolão americano, a 6$000, a peça.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Cambraia de côres, a 400 rs., o covado (arrendado).
Nansock finas, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs de quadro, a 100 rs., o dito.
Baptistas de côres, a 160 e 200 rs., o dito.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Lenços com barras, a 2$000, a duzia.
Alpacas indianas, a 320 rs., e covado.
Sargelim de côres, a 240 rs., o dito.
Cortes de setinetas, a 6$000, uma
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Setins de côres, a 800, 900 e 1$000, covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Colchas de damasco, a 7$000, uma.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o covado.
Etamines de côres, a 500 rs., o dito.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Palitots de seda, a 8$000, um.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Sahidas de baile, a 2$000, uma.
Baleias para vestido, a 280 rs., a duzia.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cortes de collete, de seda e de fustão.
Regatas, a 1$200, 1$500 e 2$000, uma.
Ceroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Fustão branco, 560 e 400 rs., o covado.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Lãs com mesclas de seda, 700 rs., o dito.
Cobertas de ganga, a 3$000 uma.
Cortes de Linon, a 7$000, um.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Agua Florida verdadeira.
Fichus de côres, a 1$800 e 2$000, um.
Palitots de alpaca, a 4$000 um.
Zephires de quadros, a 200 e 240 rs., o covado.
Cachemira de duas larguras, a 800 rs., o dito.
Lona para cama.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Algodão de duas larguras.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Linon de côres, a 500 rs., o covado.
Cambraia Victoria, a 2$900, a peça.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Etamines e babados, bordados.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Guarda-pós para homem, a 5$000 e 6$000.
Ditos para senhoras, a 8$000 e 10$000.
Tapetes avelludados e de alcatifas.
Popelina branca de seda, a 800 e 1$000.
Collarinhos e punhos.
Extractos e tonicos.
Pacotes de pós de arroz, a 500 rs.
Toalhas para rosto, a 3$500, a duzia.
Peças de algodão, a 3$500 e 4$000.
Bicos de uma só côr, a 2$000, a peça.
Bicos matisados, a 2$500 e 3$000, a peça.
Setim branco, a 900 rs., o covado.
Leques de setim branco, a 6$000.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos: no largo do Terço n. 34

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: na rua do Vigario n. 31.

☞ A quem tem sitio

As plantas que estiveram á venda por preços baixos, á rua da Alegria n. 11, passaram para a n. 13, e dellas restam as seguintes:

Sapotizeiros de todos os tamanhos.
Pés de abiu.
Roseiras (qualidades finas).
Larangeiras enxertadas, muito grandes, de umbigo e selecta.
Ariticum a pé.
Grumechame.
Cabeludo.
Larangeira cravo.

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Pallidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c. — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca., e nas principaes Pharmacias.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

O melhor PURGANTE é o **PÓ DE ROGÉ** O melhor PURGANTE é o

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rue Jacob, PARIZ

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas ao Bromureto de Camphora de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

UMA NOTICIA AGRADAVEL

PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornandan-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche**, **rouquidão**, **defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito use deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3. O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cal virgem de Jaguaribe

Marca — CAL VIRGEM DE Jaguaribe J. C. P RECIFE — Registrada

A 4$000 a barrica!

A 4$000 a barrica! — A 4$000 a barrica!

Attendendo ao baixo preço de assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.

Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom-Jesus n. 23.

Recife, 6 de Novembro de 1888.

J. da Costa Pereira—FABRICANTE

Sebastião Bezerra — VENDEDOR.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chines, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo; côros grenat, creme palha, azul, preto e outras

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende se em grosso e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a

José Ferreira & C.

15—Rua Nova—15

Casas em Jaboatão

Alugam se boas casas proximas do Rio e da estação do caminho de ferro; a tratar no mesmo lugar com João Franco.

SEGURO E O MAIS — **ASMA** — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;

2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,*

pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO Dr FORGET Em todas as Pharmacias do Universo. Exija-se o endereço ao lado

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE Em todas as boas Pharmacias Exija-se o endereço ao lado.

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luis José da Silva Cajazeira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso.
José Fernandes Rames.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cosinheira

Casa de duas pessoas de familia, na rua do Vigario n. 35, 2° andar, precisa se de uma ama para cosinha

Grinaura, modista

Rua Duque de Caxias n. 39, primeiro andar

Faz por figurinos vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos. Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Novidades

Oliveira Silva & C. avisam aos seus freguezes que acabam de receber um grande sortimento em conservas de todas as qualidades, como seja:

Sardinhas sem espinha.
Ditas em manteiga.
Latinhas de pate de foi grátruffs, etc., etc.
Barrizinhos com sausager, presunto e repolho.
Latas de aspargos, o maior que tem vindo ao mercado.
Vinhos de todas as qualidades.
Licores idem idem.
Cognac idem idem.
Biscoutos.

Rua do Imperador n. 81

Espolio de José Gonçalves da Fonte

Pelo presente convido os afilhados do finado José Gonçalves da Fonte a apresentarem dentro de 15 dias, as respectivas certidões de baptismo, afim de serem attendidos na partilha dos bens do mesmo finado com o legado que lhes foi deixado.

Recife, 28 de Novembro de 1888.

Barão de Casa Forte.
Inventariante.

Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se para tocar em reuniões familiares; a tratar no largo do Terço n. 4.

Engenheiro

Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Antonio Victor de Sá Barreto, engenheiro da companhia Drainage, a negocio: na rua do Rangel n. 65.

MEDALHAS de OURO e de PRATA
Diplomas de Honra nas Exposições
Paris: 1855, 1878, 1885, 1886, 1887

CURA DAS

Incontinencias de Urina

COM AS

GRAGÊAS GRIMAUD

de Poitiers

Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie.

Pallidas côres.

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR

INCONTINENCIAS DE URINA

Vende-se em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS 8, rue Gibora, Paris-Auteuil.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Attenção

Aluga-se na rua do Paysandú n. 3 A uma casa com um sitio todo murado e com accommodações para uma grande familia, tendo agua e gaz: a tratar na mesma.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

PARIS — Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande successo ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Pariz, cara os *Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação a mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Novum crimen

Alguem reunio em folheto os artigos publicados por um catholico em Junho e Julho do corrente anno, sob a epigraphe *novum crimen*, a proposito do defloramento praticado na pessoa de D. Maria Amelia de Araujo pelo Revm. Arcediago da Sé de Olinda, Dr. Luis Francisco de Araujo. Esse folheto, que consta de mais de cem paginas em 4.° e acha-se nitidamente impresso, vende se pelo preço de 1$000 cada exemplar, na typographia Industrial á rua do Imperador n. 75.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta; na rua das Trincheiras n. 28.

ATTENÇAO

Ao Sr. Luis Ferreira da Cruz ou Ferreira da Cruz & C., conforme diz seu illustre advogado, manda pagar sua letra vencida desde 12 do corrente, á rua do Jardim n. 46, sem o que se dirá para que foi tomado

Caixeiro

Precisa se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n. 11, taverna.

A' rua da Imperatriz n. 36, 1. andar

continúa a fornecer almoço e jantar com promptidão e asseio, por preço rasoavel, a qualquer familia ou a pessoas isoladamente.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama no 2° andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava-Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Attenção

Não é vendido é quasi dado, o hotel da travessa das Cruzes n. 14: trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

Negocio vantajoso

Vende-se a acreditada e bem montada fabrica de vinagres e licores sita á rua do Brum n. 75, devido ao seu dono não poder estar a frente do negocio: a tratar na mesma fabrica.

Não ha mais constipações, nem bronchites com as camisas hygienicas do professor em medicina Dr. G. Jaegers

A Cabellaria Imperial—Rua da Imperatriz n. 60 recebeu um sortimento d'essas camisas, que previne as constipações, bronchites... e vende pelo preço de 5$000 cada uma.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1° andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Rangel n. 34, 2° andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: a tratar na rua das Nymphas n. 26.

Pão Centeio

Bielle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Polyclinica
DO
Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Balanços e escriptas avulsas

A T. Nogueira, com pratica de escripturação commercial, encarrega-se de proceder a balanços, organisar escriptas avulsas, fazer contractos sociaes, passar borradores a limpo e tirar contas, mediante contribuição razoavel, para o que póde ser procurado nas seguintes ruas: larga do Rosario ns. 16 e 21; Duque de Caxias n. 20 e Direita n. 30.

Typographia e lythographia a vapor
FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

VENDAS

Taverna

Vende se a antiga e bem afreguesada taverna da rua do Padre Floriano n. 5, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

Vacca de leite

Vende-se uma vacca tourina, muito boa leiteira, com um garrote e uma bezerra pequena: trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 80-A.

Vende-se

muito barato uma pequena armação que serve para qualquer ramo de negocio, já está desarmada; para ver e tratar negocio, na estrada de João de Barros n. 33-B

MAIS BARATO
VENDE:
A Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for do muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Merinós infestados, de todas as cores a 460 rs.
Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.
Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.
Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.
Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.
Baptistas de côres seguras a 130 rs.
Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.
Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.
Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 e 360 rs.
Cambraias brancas a 2$800 a peça.
Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.
Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.
Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.
Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.
Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.
Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.
Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.
Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.
Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.
Rendas bicos para enfeites, lisos ou matizados a 1$800, 2$000 e 2$500.
Sargelim francez de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.
Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.
Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.
Bramante com 4 larguras para lençoes a 800 e 1$.
Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a duzia.
Atoalhado infestado com lindos dezenhos a 1$000.
Olhados para meza redonda ou de jantar a 4$ cada panno.
Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.
Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.
Algodão largo, para lençoes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.
Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.
Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.
Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000
Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.
Luvas de seda, de côres ou pretas, lisas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.
Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$.
Lenços brancos finos a 1$500, 1$800 e 2$ a duzia.
Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.
Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.
E muitas fasendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exms. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

Vende-se

um terreno á rua Real, com 342 palmos de frente e bastante fundo; e um outro no becco da Campina, com 99 palmos de frente e 158 de fundo, ambos na Casa Forte; a tratar com a viuva Guimarães, no mesmo lugar, ou á rua do Imperador numero 44.

REDUCÇÃO DE PREÇOS
Paris n'America
Azevedo Irmão & C.
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)

A saber:
Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.
Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.
Fichus de lã e seda, a 1$000.
Rendas comprimento de saia a 2$000
Capellas com véo bordado a 6$ e 7$
Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.
Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.
Damasco de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.
Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.
Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.
Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.
Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000
Velbutina de todas as cores a 800 rs o covado.
Brim branco n. 6 a 1$000.
Madapolão de 10$ por 7$ a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.
Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.
Colchas de crochet com flores.
Cachemira de listras e quadros a 500 rs.
Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.
Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.
Cretone francez a 560 rs. o covado.
Cachemira preta de listras e quadros.
Anquinhas a 1$500 e 2$000.
Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.
Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.
Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos grandes para sofá, a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.
Leques de pennas a 9$ e 10$000.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Cambraia bordada a 4$000 a peça,
Nansuc fino a 240 rs o covado.
Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.
Lindos etamines arrendados.
Cortes de casemira, a 4$ um.
N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 % do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.
Telephone n. 200

Ver para crer
A [illegible]
Rua Duque de Caxias n. 103
Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos grampos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.
Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plicês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as cores.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 o cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordar a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteado e tambem grampos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Doce novo de cajú secco

Tem para vender em latas de quatro libras: na rua do Bom Jesus n. 35 armazem.

21
RUA DO CRESPO
Oliveira Campos & C.
Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.
Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas
Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.
Enchovaes para baptisado, sortimento o que ha de melhor, de 3$000 a 20$000 um.
Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.
Cortinados bordados de crochet para cama.
Ditos modernos para janella.
Colchas de seda para noivos.
Véos e capellas o que ha de mais novidade.
Robes de cambraia brancos enfeitados a 6$000 um.
Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.
Espartilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.
Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.
Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.
Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.
Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.
Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.
Batistes de côres a 160 rs. o covado.
Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs. o covado.
Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.
Ditas para homem.
Colarinhos, punhos e camisas para homem.
Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.
Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende-se uma importante taverna n'um dos melhores lugares de Fóra de Portas, e tambem se vende o predio á rua dos Guararapes n. 49-A; o motivo da venda é o dono estar liquidando para retirar-se para Europa.

Taverna

Vende-se a antiquissima taverna sita á rua de Santa Cruz n. 6; a tratar na mesma ou á rua Visconde de Goyanna n. 1. O motivo de vender-se é o estado de avançada velhice em que o proprietario se acha.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

O ADIAMENTO

(Continuação do n. 271)

V

O juiz dizia:

— Quero que o senhor saiba da grave situação em que se acha. Este lenço pertence-lhe e servio para commetter um crime; a sua descoberta levanta directamente contra o senhor a presumpção de assassinato, seguido de roubo.

— E' indigno, ainda uma vez, e, como dizia minha filha, é preciso não conhecer-me! Não haverá então meio de provar-lhe que sou um homem de bem, incapaz até de mentir?

— Existe um meio, sim.

— Qual é elle? Está ao meu alcance?

— Certamente!

— Qualquer que elle seja, comprometto-me a usal-o desde já. Indique me qual é.

— Pretende que Bourreille, disse elle, recusou, nas primeiras vezes, emprestar-lhe o dinheiro, e que finalmente resolvera attendel-o no pedido de seis mil francos que lhe fazia...

— E' a pura verdade.

— Prove-o.

— Como? Não disponho para isso senão de minha palavra.

— E' inadmissivel que Bourreille, depois de numerosas solicitações da sua parte, lhe entregasse semelhante somma directamente, sem testemunhas—sem ao menos exigir do senhor um recibo. Esse recibo seria a sua segurança, o seu recurso contra o senhor ou seus herdeiros, em caso de morte. Assignou-lhe um recibo?

Doriat abaixou a cabeça. Estava muito pallido.

Comprehendia que effectivamente a sua situação tornava-se muito critica e que o acaso havia reunido contra elle indicios gravissimos. Um momento—o pobre homem era fraco—um momento elle perdeu a cabeça, desconcertado, espantado pela inextricavel serie de perguntas, no labyrintho das quaes agitava-se sem poder sahir; perdera a cabeça, e, como a verdade não o tinha valido até alli, tentou livrar-se por uma mentira.

E murmura com a voz agitada pelo medo, pela emoção, emquanto os seus grossos dedos de trabalhador tremem muito e as lagrimas sobem-lhe aos olhos:

— Mas de certo, um recibo: era muito natural. .

— Ah! o senhor passou a Bourreille um documento dos seis mil francos que elle lhe emprestava?

— Mas sim, de certo... mas sim, gagueja elle.

O Sr. de Moraines respira alliviado. Sorri com bondade.

— Tanto melhor, é um verdadeiro motivo de satisfação para mim, disse elle. O senhor tem physionomia de homem de bem, e ser-me-hia extremamente desagradavel enganar-me e encontrar um assassino onde julgava ver um bom homem. Por que diabo não disse isso ha mais tempo?

— E' que... eu... não sabia! redarguio o desgraçado, com a testa banhada de suor, e que no entanto começava a entrever a salvação... a salvação que deveria a uma mentira.

Mas a esperança foi de curta duração. Voltam immediatamente as angustias.

O juiz pergunta:

— Como era redigido esse recibo?

Elle procura: é preciso inventar. Visto que mentio, é necessario que sustente a sua mentira.

Está perturbado. Não sabe o que responder,

— Não se recorda! diz o Sr. de Moraines.

— Tenho a memoria tão fraca!

— Trate de recordar-se...

E Doriat, com a fronte baixa, os olhos semi-fechados, murmora:

— Era um recibo identico a todos os outros. Dizia:

« Eu abaixo assignado, Miguel Doriat, reconheço dever a Bourreille a quantia de seis mil francos, a mim emprestados por elle em data de hoje, 5 de Maio de 1870. »

— E mais nada?

— Mais nada, responde Doriat.

Espera. O que irá perguntar-lhe o juiz? Mandal-o-hão embora?

— Aonde guardou Bourreille esse recibo?

— Ignoro.

— Deve tel-o encerrado, na sua presença, em uma gaveta qualquer...

— Estava ainda com elle na mão quando retirei-me.

O Sr. de Moraines voltou-se para Gauthier no outro quarto, e elevando um pouco a voz:

— Sabe onde seu pai guardava os papeis?

— Na commoda do quarto de dormir.

— Demos busca em todas as gavetas e não vimos recibo algum.

— E' que talvez não procurassem bem, disse Doriat com voz surda.

— Afinal, pode muito bem ser que sim.

E o Sr. de Moraines fez um signal ao commissario de policia.

Este desappareceu no quarto de dormir. Demorou-se lá um quarto de hora, procurando, revolvendo tudo á luz de um lampeão.

No silencio da herdade, não se ouvia senão o ruido dos papeis que passavam-lhe pelas mãos.

Montmayeur estava inquieto.

Não suspeitava das angustias de Doriat; não podia adivinhar que por timidez—appliquemos o termo—por covardia, o pobre diabo havia recorrido a uma mentira; acreditava, portanto, que elle tinha dito a verdade e que o recibo existia.

— Este recibo, murmurava elle, mudaria inteiramente a face da questão. O seu apparecimento equivaleria á justificação plena de Doriat...

O commissario de policia reappareceu:

— Não encontrei cousa alguma, disse elle, e com certeza não existe papel de tal natureza.

— E' impossivel, gagueja Doriat.

— Pois é a verdade; procure o senhor proprio!

— Então Bourreille deitou-o fóra, rasgou-o, queimou-o!

— Oh! oh! e porquê havia elle de fazer isso? não poderá dizer-me? ..

— Não sei, não sei... mas com certeza...

A garganta estrangulada pela vergonha, pelo medo, não deixou-lhe mais passar as palavras.

Cahio sobre uma cadeira e poz-se a chorar.

O Sr. de Moraines não despregava os olhos de cima delle. Disse:

— Doriat, confesse que esse recibo não existe nem nunca existio.

O pranto de Doriat redobrou.

Depois, de subito, deu um grande socco na mesa em que escrevia o juiz. O tinteiro e os papeis saltaram.

— Pois bem, sim, é estupido afinal... vou dizer-lhe tudo... menti, e não devia, não devia fazel-o.

— Confessa?

— Sim, confesso!...

— Confessa haver assassinado Bourreille e roubado os seis mil francos que allega ter obtido por emprestimo?

— Eu, confessar isso! gritou Doriat fóra de si .. Mas, com mil demonios, o senhor está então doudo!...

— Então o que confessa?

— Que menti dizendo que Bourreille pedira-me recibo; não, elle não pedio-me cousa alguma, é esta a verdade... eu é que quiz passar-lhe um documento; elle não consentio. Disse-me: « Tenho confiança em ti. Fui cruel para comtigo nestes ultimos dias, recusando-te. E' justo, pois, que faça por onde me perdôes.» Não quiz recibo, juro-o.

— Por que mentio ha pouco?

— Porque o senhor fez-me uma multidão de perguntas, ás quaes não posso responder. . Porque tenho medo de ser accusado desse roubo, desse crime, eu, um homem de bem;—julguei então que uma mentira me desembaraçaria. . Era uma sahida que o senhor proprio me abria... Procurei sahir... Sim fiz mal pensar nisso, e de recorrer a uma mentira; mas não sou culpado... todos aqui lh'o poderão dizer.

O Sr. de Moraines replicou, gravemente:

— Miguel Doriat, o senhor vai acompanhar-me a Versailles...

— E' impossivel, Sr. juiz; minha mulher está á minha espera...

— O senhor está preso.

— Eu? Eu? Ah! Deus de bondade!

Terrificado, com a bocca muito aberta, os olhos arregalados, como os de um louco no momento de accesso, Doriat olhava para o Sr. de Moraines.

— O senhor não póde prender-me porque disse uma mentira; é a primeira da minha vida, affirmo-lhe.

O Sr. de Moraines, de pé, arrumava os seus papeis.

O commissario de policia deu ordens aos gendarmes, que haviam-se conservado sempre no limiar.

Elles applicaram algemas ás mãos de Doriat.

O desgraçado deixava-os operar, esquecendo-se até de resistir.

— A caminho!

E diante dos grupos de camponios assustados, que reconhecem-no, apezar da escuridão da noite, e que conversam baixinho, elle atravessa, entre os gendarmes, o pateo da herdade e alcança a estrada de Saint-Cloud.

Caminha com a cabeça baixa, os ouvidos cheios de zunidos, sem consciencia de si; não enxerga e tropeça em todas as pedras do caminho.

Na herdade, o magistrado, com os seus papeis em ordem, está prompto para retirar se.

Montmayeur acerca-se delle:

— Queres jantar commigo?

— Obrigado. Preciso estar com o procurador imperial esta noite.

Vai sahir. Detem-n'o. Elle volta-se. E' Gauthier. E' Luciana. Estão ambos tremulos.

E Luciana, com as mãos postas, mal podendo fallar:

— Senhor, não é possivel, o senhor não julga meu pai capaz de ter commettido semelhante crime!

— Senhor, diz Gauthier, eu affianço a sua probidade ..

O magistrado não responde. Faz unicamente um gesto de compaixão para os dous moços.

Mas elles continuam a retel-o; insistem. Elle diz então:

— Fiz o meu dever. Agora Doriat que se defenda!

— Mas é infame.

— Não posso fazer cousa alguma.

E afasta se, rapidamente, emquanto Luciana cahe nos braços de Gauthier, desmaiada.

Na vasta cosinha da herdade não estão senão elles dous, e Montmayeur no fundo.

Montmayeur, que não ousa afastar-se, porque treme ao pensamento do que deixa atrás de si a inscripção vingadora de Bourreille.

— Senhor, diz elle a Gauthier, precisa de mim? Pode dispor de minha pessoa.

— Obrigado, senhor, obrigado. Sou-lhe muito reconhecido. Apenas peço uma cousa: ficar só, aqui, perto de meu pai.

Ficar só!... Era justamente o que Montmayeur não queria!

Entretanto Luciana, reanimada pelos cuidados de Gauthier, volta a si. Ergue-se. Chora. O seu olhar cahe de subito sobre o chimico, e ella tem um movimento instinctivo de repulsa, como ao aspecto de um reptil peçonhento.

Montmayeur comprehendeu esse movimento.

E o seu coração é mordido pela angustia. Ama-a tanto!...

— Vou-me embora, disse elle, vou-me embora!

E sahio.

Mas dentro em pouco não pensa mais em Luciana.

E' a phrase lugubre que elle enxerga lá na herdade, nas trevas, como uma ameaça suprema, como um grito de accusação e de vingança!

O que devia fazer?

Por mais que procure não acha meio algum!... E' obrigado a esperar na inacção. Por que não quer deixar a França, não. E' uma partida de morte ou de vida a que elle jogara. Ganhará ou perderá. Mas enfrentará com o perigo até o fim.

Entra na fabrica.

Seu irmão estremece ao vel-o pallido e desfeito.

Na chaminé da sala de jantar continúa a arder um vivo fogo.

O febril apresenta á chamma as mãos longas e emmagrecidas.

— Aonde estiveste desde pela manhã?.. o que se passa?

João de Montmayeur senta-se. Experimenta de subito, depois de tão mortaes emoções, uma fadiga enorme em todos os membros. Enxuga a fronte. E é depois de um prolongado, muito prolongado silencio, que responde a Jorge com o seu frio sorriso:

— Ajudei a justiça na sua devassa... procurei com ella descobrir o culpado.

Mas não falla ao irmão sobre os seus secretos espantos.

E como Jorge olha-o estupefacto, elle accrescenta:

— Chegamos a bom resultado, afinal, e o assassino está preso. .

O doente levanta-se bruscamente.

— O que dizes tu?

— A verdade. Parece que o assassino do pobre Bourreille é Doriat, o horticultor Quem poderia desconfiar de semelhante cousa?

— Mas era preciso haver indicios, provas...

— Pois encontraram-se provas, e concludentes até.

— Assim, deixas recahirem suspeitas sobre um innocente?

— Ora, com a brêca, exclama João com brutalidade, é até a maior felicidade que podia succeder-me!

E o seu olhar cruel, pousando sobre o doente, obriga-o ao silencio.

Jorge, ha muito tempo já, não tem mais vontade. A doença, a fraqueza, mataram-lhe toda a energia. Habituou se a não pensar senão por seu irmão, a não fazer cousa senão por elle. Não sente mais coragem sufficiente para revoltar-se, indignado, contra a abominação daquelle crime, e torna se pouco a pouco, a seu pezar cumplice delle. E' em vão que no intimo de sua pobre alma a sua honestidade revolta-se. E' necessario que elle curve a cabeça. Tem medo da molestia, da solidão, tem medo de morrer.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.